



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família. Com objetivo de possibilitar aos jovens do campo o conhecimento teórico e prático, para que tenham condições de trabalhar em sua propriedade rural e, assim, permanecer no campo, coma finalidade de permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda, numa perspectiva da Economia Solidária.

CRENCIAMENTO: Até o dia 16 de fevereiro de 2018.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 102.068,67 (cento e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Fone: (046) 3232-8304 / 8331 e 8322.

Coronel Vivida, 15 de Janeiro de 2018.



Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
15, 02, 18 a 16, 02, 18


FUNCIONÁRIO



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição na seleção de Entidades sem fins lucrativos na área de assistência social, para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas nos termos do Chamamento Público nº 02/2018.

Razão social: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA

CNPJ:97.515.423/0001-86

Nome: CASA FAMILIAR RURAL

C.I. RG (representante legal): 4.343.682-1

CPF (representante legal):603.362.859-49

Endereço: BAIRRO FLOR DA SERRA

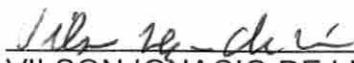
Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PR

CEP:85.550-000

E-mail: uniteccv@yahoo.com.br

Telefone(s):(46) 3232 1636



VILSON IGNACIO DE LIMA
CPF: 603.362.859-49
RG : 4.343.682-1

Handwritten marks:
A large handwritten number '99' is located in the upper right area.
A handwritten number '7' is located in the lower right area.
A large, stylized handwritten signature or mark is located in the bottom right corner.

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA
RURAL VIDA

CNPJ Nº: 97.515.423/0001-86 – FUNDAÇÃO 06/12/1993



DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os associados RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o estatuto social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, os artigos e condições contidas no estatuto social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO E ANO SOCIAL

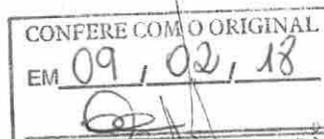
Art. 1º - Sob a denominação de Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida, tendo por sigla RURAL VIDA, anteriormente designada ACAFARVI, é uma associação civil, sem fins lucrativos, regida pelos presentes estatutos e pela legislação específica, fundada em 06 de dezembro de 1993 com prazo de duração indeterminado, tendo sua sede e foro nesta cidade e comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na localidade de Flor da Serra, Rodovia PR 562 s/n – CEP: 85550-000.

Art. 2º - A Associação terá como finalidade e objetivos:

- a) Proporcionar às famílias a possibilidade de exercer seus direitos, e assumir suas responsabilidades, nomeadamente no que diz respeito à educação, formação profissional geral, moral e social dos jovens que freqüentarem a Casa Familiar Rural.
- b) Realizar a criação, gestão e a responsabilidade legal, moral e complementação financeira da Casa Familiar Rural.
- c) Realizar a gestão, a representação legal e administração financeira do Centro de Profissionalização em Agroindustrialização (CEPAGRO).
- d) Apoiar e desenvolver outras atividades de caráter educativo, social e familiar.
- e) Organizar os pais em Associação, responsável pela Casa Familiar Rural.

Art. 3º - A Associação constitui-se dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho de Representante de Comunidades
- e) Conselho Gestor do CEPAGRO



Valdeir Souza
774-180-807/0001-191

Cartório de Registro de
Títulos e Documentos

Handwritten initials and signature.

Handwritten text: MARIO DE CARVALHO, ADVOGADO, OAB 11.577/PR.

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA
RURAL VIDA

CNPJ Nº: 97.515.423/0001-86 – FUNDAÇÃO 06/12/1993



CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 4º - Integram a estrutura da RURAL VIDA a Casa Familiar Rural de Coronel Vivida e o CEPAGRO, cada qual regulamentado por regimento interno próprio.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 5º - A Assembléia Geral é órgão supremo da Associação, constituída por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos e pelos membros do Conselho Gestor do CEPAGRO.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente ou extraordinariamente, por convocação da diretoria executiva, Conselho Fiscal ou requerimento de 1/3 dos associados.

Parágrafo 2º - A convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, será feita através de edital afixado na sede da associação e publicado nos veículos de comunicação, disponível no município, com antecedência mínima de 15 dias. A instalação da assembléia geral, será em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos sócios, e ou em segunda convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número de associados.

Parágrafo 3º - A Assembléia Geral Ordinária, deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- Nos três primeiros meses do ano para aprovação do balanço geral e para a prestação de contas e relatório anual da diretoria;
- Para as eleições da Diretoria e ou conselho fiscal quando for o caso;
- Para tratar de outros assuntos de interesse da Associação.

Parágrafo 4º - A assembléia Geral Extraordinária sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos em lei e nos seguintes casos:

- Reforma dos estatutos;
- Eleição de nova Diretoria, por renúncia da diretoria em exercício;
- Transformação ou extinção da associação;
- Eleger ou destituir, a qualquer tempo, membros da diretoria executiva e conselho fiscal;
- Autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações, pecuniárias e constituição de garantias acaso exigidas;
- Decidir sobre programas de trabalho e responsabilidade;

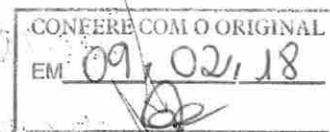
CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 6º - A Diretoria Executiva é composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, eleitos pela Assembléia Geral dentre os membros do Conselho de Representantes de Comunidades, por mandato de 02 anos com direito a uma reeleição.

Art. 7º - A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação do seu presidente.

Art. 8º - Compete a Diretoria Executiva:

[Handwritten signatures and names]



Órgão de Registros e Documentos

Rua Iguaçu, 284

Coronel Vivida, PR

[Handwritten marks and numbers]



**ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA
RURAL VIDA**

CNPJ Nº: 97.515.423/0001-86 – FUNDAÇÃO 06/12/1993

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e outros regulamentos aprovados.
- b) Acolher quaisquer reclamações dos associados.
- c) Fixar as quotizações das diferentes categorias de membros e modalidades de pagamento.
- d) Executar o plano de desenvolvimento da Casa Familiar Rural.
- e) Interpretar o presente estatuto e decidir sobre os casos omissos.
- f) Participar na escolha dos monitores.
- g) Aprovar membro representante do Conselho Gestor do CEPAGRO.

Art. 9º - Compete ao presidente:

- a) Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora.
- b) Proteger o patrimônio da Casa Familiar Rural e do CEPAGRO.
- c) Receber doações, bem como assinar convênios com órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Entidades Filantrópicas, visando a manutenção da Casa Familiar Rural e do CEPAGRO, em comum acordo com o Conselho de Representantes das Comunidades.
- d) Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o tesoureiro.
- e) Assinar juntamente com o secretário, as correspondências da RURAL VIDA.

Art. 10º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 11º - Compete ao Secretário:

- a) Organizar e redigir todos os documentos da Secretaria da RURAL VIDA.
- b) Assinar juntamente com o presidente as correspondências da RURAL VIDA.

Art. 12º - Compete ao 2º Secretário:

- a) Substituir o 1º Secretário em sua ausência ou impedimentos.

Art. 13º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Responder pela guarda de valores e títulos da RURAL VIDA.
- b) Movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o presidente.
- c) Assinar com o presidente os balancetes mensais, balanços e contratos de empréstimos ou financiamentos.

Art. 14º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) Substituir o primeiro Tesoureiro em sua ausência ou impedimentos.

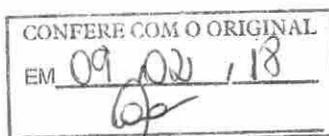
CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 15º - O Conselho Fiscal é composto por três membros titulares e três suplentes, eleitos dentre os membros do Conselho de Representantes das Comunidades, por mandato de 1 (um) ano com substituição de 75% de seus membros.

Art. 16º - O Conselho Fiscal reunir-se-á 15 dias antes da Assembléia Geral, com a finalidade de examinar as contas da Diretoria Executiva e emitir seu parecer, assinado por todos os membros.

Art. 17º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todo movimento financeiro da RURAL VIDA, notadamente o livro caixa.
- b) Verificar os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica.



Cartório de Registro de
Títulos e Documentos

Rua Iguaçu, 286
85350-000 - Coronel Vivida - PR

577-780.807/0001-19

7 90

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA
RURAL VIDA

CNPJ Nº: 97.515.423/0001-86 – FUNDAÇÃO 06/12/1993



CAPÍTULO VI

DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES

Art. 18º - O Conselho de Representantes das Comunidades é órgão normativo, consultivo, contencioso da Associação.

Art. 19º - São integrantes do Conselho de Representantes das Comunidades:

a) Todos os presidentes de associações de agricultores, e ou presidentes de escolas ou qualquer pessoa indicada pela comunidade do município e todos os membros do Conselho Gestor do CEPAGRO, desde que pertença a comunidade ou entidade que o está indicando.

Art. 20º - Compete ao Conselho de Representantes das Comunidades:

- a) Estabelecer as diretrizes gerais e apreciar as deliberações da Associação e julgar recursos.
- b) Autorizar o presidente da RURAL VIDA a assinar convênios ou contratos entre a RURAL VIDA e outras entidades.
- c) Supervisionar as atividades da RURAL VIDA
- d) Tomar providências sobre os casos omissos neste estatuto referendado a Assembléia Geral.
- e) Dar parecer a Diretoria Executiva quando solicitado.
- f) O Conselho de Representantes das Comunidades terá a coordenação da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO GESTOR DO CEPAGRO

Art. 21º - O Conselho Gestor é composto por um representante de cada entidade representativas dos agricultores, como sindicatos, associações, cooperativas, EMATER, Departamento de Desenvolvimento Rural e Fórum de Desenvolvimento.

Parágrafo único – Os membros do Conselho Gestor precisam ser associados da RURAL VIDA.

Art. 22º – Compete ao Conselho Gestor gerir e administrar o CEPAGRO em todos os seus setores, em harmonia com a Diretoria da Associação da Casa Familiar Rural. As deliberações do Conselho Gestor serão tomadas por maioria de votos dos membros ativos. As entidades que desejarem participar do Conselho Gestor do CEPAGRO deverão solicitar sua filiação ao mesmo, e sendo admitidas submeter-se-ão ao Estatuto da entidade e demais regulamentos.

Art. 23º – Cabe ao Conselho Gestor do CEPAGRO:

- a) Eleger o diretor executivo, secretário e diretor financeiro do Conselho Gestor, para um período de 2 (dois) anos, com direito a uma reeleição.
- b) Deliberar sobre as receitas e despesas do CEPAGRO.
- c) Deliberar sobre investimentos e taxas.
- d) Supervisionar as atividades de administração e finanças do CEPAGRO.
- e) Autorizar o uso das instalações, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno.
- f) Deliberar sobre a contratação e a remuneração do corpo social do CEPAGRO.
- g) Definir e implementar ações voltadas para o aprimoramento e desempenho do CEPAGRO.
- h) Definir e implementar ações voltadas para estratégias da gestão do CEPAGRO.
- i) Supervisionar os assuntos relativos ao desenvolvimento dos Programas e acompanhar o andamento e a implementação de contratos e convênios.

Handwritten signatures and stamps:
- A large signature across the bottom left.
- A signature below it.
- A stamp: "CONFERE COM O ORIGINAL EM 09, 02, 18".
- A stamp: "Cartório do Registro de Documentos".
- A stamp: "CORONEL VIVIDA - PR".
- A stamp: "103".
- A stamp: "42".
- A stamp: "RURAL VIDA - PR".



**ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA
RURAL VIDA**

CNPJ Nº: 97.515.423/0001-86 – FUNDAÇÃO 06/12/1993

Parágrafo único – A Diretoria Executiva da RURAL VIDA, com a aprovação da Assembléia Geral poderá em qualquer tempo vetar ou implementar ações dentro do Conselho Gestor do CEPAGRO.

Art. 24º - O regimento interno do Conselho Gestor será elaborado em consonância com a Diretoria e deste constarão as normas de utilização das unidades de transformação agroindustrial do CEPAGRO.

Art. 25º - A contabilidade da RURAL VIDA evidenciará discriminadamente em títulos próprios as receitas, despesas e investimentos relativos ao CEPAGRO.

Art. 26º - O Conselho Gestor poderá assinar juntamente com o presidente da RURAL VIDA, contratos, termos de parceria, convênios e outros instrumentos com entidades públicas e, ou privadas com a finalidade de desenvolvimento de atividades de pesquisa, treinamento, profissionalização e estágios de graduação e pos-graduação e para obtenção de recursos para execução de seus projetos e programas.

CAPÍTULO VIII
DOS SÓCIOS

Art. 27º - Serão sócios da RURAL VIDA, todos aqueles que, sem impedimentos legais atenderem os seguintes requisitos:

- a) Pessoas físicas com interesse na Pedagogia da Alternância e/ou nas atividades agropecuárias e de transformação e alimentos.
- b) Pessoas jurídicas com interesse na Pedagogia da Alternância e/ou nas atividades agropecuárias e de transformação e alimentos.
- c) As propostas de novas filiações serão submetidas à aprovação da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IX
DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 28º - Os sócios têm os seguintes deveres:

- a) Cumprir e acatar as decisões da Diretoria Executiva e do presente estatuto.
- b) Zelar pelos bens móveis e imóveis da RURAL VIDA.
- c) Comparecer às Assembléias e acatar suas decisões.
- d) Contribuir financeiramente com a RURAL VIDA nos termos definidos pela Assembléia Geral.

Art. 29º - Os sócios têm os seguintes direitos:

- a) Comparecer, propor e tomar parte nos debates das Assembléias.
- b) Votar e ser votado para cargos eletivos.
- c) Comunicar para a Assembléia Geral, quando houver qualquer ato da Diretoria que lhe pareça incompatível.
- d) Utilizar as facilidades e programas de capacitação do CEPAGRO, obedecendo as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do CEPAGRO.

Art. 30º - O sócio poderá ser eliminado por motivo grave que atinja a reputação ou bom funcionamento da RURAL VIDA, a ser avaliado por Assembléia Geral.

Handwritten signatures and names: João Hilmar, Alder...

177.760.677/0001-757

Carteira de Registro de
Títulos e Documentos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/02/18

Rua Iguaçu, 256
85560-000 - Coronel Vivida - PR

Handwritten marks and initials on the right side of the page.



ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA
RURAL VIDA

CNPJ Nº: 97.515.423/0001-86 – FUNDAÇÃO 06/12/1993

CAPÍTULO X
DO CORPO SOCIAL

Art. 31º - Cabe aos monitores da Casa Familiar Rural:

- a) Responsabilidade quanto aos aspectos técnico-pedagógicos do funcionamento da Casa Familiar Rural, e outras atribuições inerentes ao papel que desempenham.
- b) Apresentação à Diretoria Executiva de proposições, bem como projetos previstos no plano de formação, elaborados com a participação dos pais.
- c) Em caso de necessidade de afastamento de um jovem que esteja freqüentando a Casa Familiar Rural, são os monitores que após informação à Diretoria Executiva, notificam a sansão ao interessado.
- d) Têm responsabilidade na formação de cada jovem, em estreita ligação com a família, são responsáveis no recrutamento dos alunos, juntamente com a Diretoria Executiva, visitam as famílias dos estudantes que estão estudando na Casa Familiar Rural.
- e) Têm contato estreito com a Diretoria Executiva, ajudam seus membros, na divisão da responsabilidade, especialmente na parte administrativa participam das reuniões e apresentam relatórios semestrais sobre o funcionamento da Casa Familiar Rural.

Art. 32º – Cabe aos funcionários do CEPAGRO:

- a) Possuir capacitação adequada para o cargo que ocupa.
- b) Obedecer às normas deste Estatuto e ao Regulamento Interno do CEPAGRO.
- c) Colaborar com o desenvolvimento das atividades da equipe que compõe o quadro social do CEPAGRO.
- d) Contribuir com sugestões de melhorias de processos, instalações e procedimentos, junto ao Conselho Gestor.

CAPÍTULO XI
DAS ELEIÇÕES

Art. 33º - A eleição para membro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, dar-se-á por votação direta, secreta ou aclamação.

Art. 34º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos presentes às eleições.

Art. 35º - Todo e qualquer membro da Assembléia Geral que estiver em dia com a Associação, poderá apresentar a chapa para concorrer às eleições, podendo participar somente em uma chapa.

Art. 36º - As chapas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral.

Art. 37º - A diretoria eleita será empossada na própria Assembléia.

Art. 38º - A remuneração dos cargos eletivos será decidida pela Assembléia Geral.

Art. 39º – Os recursos da RURAL VIDA compreendem:

- a) A quotização e contribuição dos membros definidas pela Assembléia Geral.
- b) Doação dos sócios em dinheiro ou gêneros.
- c) O produto de promoção cultural, festiva ou serviços e atividades sob seus cuidados.
- d) Rendimentos dos bens que eventualmente possua.
- e) Subvenções dos governos federal, estadual, municipal e entidades filantrópicas.
- f) Todos os recursos conforme a legislação em vigor.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/02/18

Registro de Registro
1005-0-00000000
Associação 980

Handwritten numbers 7 and 90.



**ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA
RURAL VIDA**

CNPJ Nº: 97.515.423/0001-86 – FUNDAÇÃO 06/12/1993

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40º - O regulamento que dirá do funcionamento e administração da Casa Familiar Rural, será elaborado pela Diretoria Executiva e referendada pela Assembléia Geral.

Art. 41º - O regulamento que dirá do funcionamento do CEPAGRO será elaborado e referendado pelo Conselho Gestor, em harmonia com as normas estabelecidas neste Estatuto.

Art. 42º - Os casos omissos relativos ao funcionamento da Casa Familiar Rural serão decididos pela Diretoria Executiva e do CEPAGRO serão decididos pelo Conselho Gestor do CEPAGRO.

Art. 43º - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada nestes estatutos.

CAPITULO XIII

DA LIQUIDAÇÃO

ART. 44º - O patrimônio da Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida - RURAL VIDA é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos;

ART. 45º - Em caso de extinção da Associação, seu patrimônio será revertido para entidades assistenciais, e ou associações devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, ou ainda para o Poder Público Municipal, nomeado em Assembléia Geral da Dissolução.

ART.46º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

ART.47º - A extinção da Associação se dará por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

CAPITULO XIV

DA REVISÃO

ART. 48º - Este estatuto deve ser revisado um ano após sua consolidação.

Estatuto consolidado pela AGE de 02/12/2005

[Handwritten signatures]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/02/18

77.780.807/0001-19

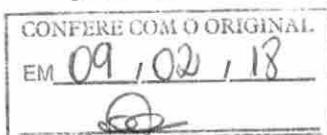
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nesta data sob nº 12.819
Registro sob nº 479
Livro A-02
Cel. Vivida, 08 de março de 2006.
Cleusa Maria Pimentel Vieira – Oficial
Andréa P. Galo – Escrevente
Fernando A. Munaretto Pimentel - Escrevente

Cartório de Registro de
TÍTULOS E DOCUMENTOS
SELO DE
AUTENTICIDADE
RUA IGUÇU, 286
85590-000 - Coronel Vivida - PR
TIT E DOC
E PESSOAS
JURÍDICAS
AVQ50876

[Handwritten mark]



Aos oito dias do mês de Maio de 2017 reuniram-se nas dependências da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida a Associação, juntamente com o Coordenador João Borges de Ramos Filho, Professores, Monitores, Pais e alunos para a realização da Assembleia Geral Ordinária, a qual terá início em primeira convocação às 8:30 (oito horas e trinta minutos) e em segunda convocação às nove horas com qualquer número de associados que tratarão sobre a seguinte ordem do dia: Prestação de Contas do Exercício 2015/2016; Eleição da nova diretoria; Assuntos em Geral. A Assembleia teve início às nove horas, a qual teve abertura com a fala do coordenador João Borges de Ramos Filho dando boas vindas a todos os presentes, o qual passou a palavra para o presidente da Associação o Senhor Vilson Ignácio de Lima que também deu boas vindas a todos e falou da importância do comparecimento dos pais no ambiente escolar, e em seguida leu o edital de convocação. Em seguida o Coordenador João Borges de Ramos Filho passou a palavra para o senhor Richard, que é contador na empresa UNITEC, a qual presta serviços contábeis para a Casa Familiar Rural, neste momento ele esclarece os gastos referentes ao ano de 2016 detalhando que no encerramento do referido ano, o valor total repassado pela prefeitura através do convênio foi de 98.142,96 (noventa e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), tendo juros de aplicações financeiras no valor de 128,92 (cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), valor este que deverá ser devolvido pela casa familiar Rural, não englobando o convenio com a prefeitura, totalizando então um valor de 98.088,90 (noventa e oito mil e oitenta e oito reais e noventa centavos). A demonstração de resultado do exercício (DRE), com despesas de pessoal, englobando 13º Salário, FGTS, INSS, PIS, Salários e ordenados e IR no valor de 100.033,26 (cem mil e trinta e três reais e vinte e seis centavos), despesas tributárias sendo englobados bancos e juros no valor de 897,21 (oitocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), ou seja, o total de despesas administrativas foi de 100.930,47 (cem mil novecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), tendo um repasse da prefeitura no valor de 98.142,96 (noventa e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), ficando um déficit para a Casa Familiar pagar no valor de 2.841,57 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). O coordenador agradeceu a presença do Senhor Richard e deu sequência falando dos quatro jantares



77.780.807/0001-19
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguçu, 286
 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



realizados pela associação nos últimos dois anos, que, por sua vez renderam um montante de 27.598,39 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), explicando onde foi investido este recurso e deixando disponível todas as notas dos gastos, enfatizando que foi gasto para a reforma da cozinha, compra de televisão, compra de serra fita e maquina de macarrão, cobertura para a garagem do ônibus, combustível para o ônibus, reparos e reformas internas na casa familiar, dentre outros, ficando ainda para pagar em 2017 a diferença de 2.841,57 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) que faltou do convênio em 2016 mais 558,43 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos) de juros, pois este dinheiro precisou ser emprestado para fechar o ano de 2016, ficou ainda na Joavi Materiais de Construção um valor de 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), Na Mágil Moveis 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Contabilidade 7.110,00 (sete mil cento e dez reais) e para os alunos do segundo ano um valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Foram realizados questionamentos sobre os lucros obtidos e sobre a ajuda com a mensalidade espontânea. Em resposta, sabe-se que nem todos pagam, visto que não é obrigado. Foi relatado sobre imprevistos que acontecem e o dinheiro do convenio não vem e existem muito a ser pago, como por exemplo, alguns funcionários. Senhor Wilson explicou sobre o fim do convênio realizado pela prefeitura que está sendo feito através de licitação o qual não foi assinado para os meses de janeiro e fevereiro, sendo necessário fazer empréstimo para o pagamento dos funcionários contratados pela associação, dessa forma ainda falam dois funcionários para pagar o mês de janeiro. Em seguida o coordenador passou a palavra para o presidente que falou sobre o convenio de 2017, onde a Casa Familiar começou receber apenas em março de 2017, ficando sem receber janeiro e fevereiro, os encargos desses dois meses ficam para a Associação pagar, pelo motivo de a mesma não ter dinheiro em caixa o presidente acabou emprestando um valor de cinco mil reais (R\$ 5.000,00) da Cooperlate-vida para pagar os impostos desses dois meses para não travar as certidões junto ao tribunal de contas, este dinheiro deveria ser pago com a contribuição dos pais e a promoções realizadas pela instituição. João relatou que o objetivo é quitar todas as dívidas até final do ano. Foram realizados pelos pais alguns questionamentos sobre como sera paga essa dívida. Assim, por conta disso serão realizadas outras ações como jantãs e venda de pizza. Também será realizada uma lista para ter controle dos alunos que estão contribuindo com a mensalidade a cada mês. João comentou sobre a diminuição dos números de colaboradores contratados pela ARCAFAR. Foi relatado sobre a ajuda dos

96

77.780.807/0001-19

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09 / 02 / 18

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

7

Rua Iguazu, 286
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



pais, principalmente na assembleia. foi sugerido de ligar para os pais que não compareceram na assembleia. um dos pais relata sobre a experiência vivida em outra escola com a ajuda dos pais na mesma, sendo que não é necessaria mão-de-obra. Há necessidade de apoio dos pais em ambas partes, financeira e de mão-de-obra. Houve sugestão da cobrança da vinda na assembleia e de mudar o horário da reunião para a noite, pois, para a maioria dos pais seria mais cômodo. Também houve sugestão de fazer a reunião do dia da festa junina, visto que no ano passado foi uma das reuniões em que os pais mais compareceram. Também sugeriram de enviar pelos alunos dos pais que não compareceram sobre a o que foi relatado na reunião/situação da casa. João relatou sobre a situação da ARCAFAR com a SEED no ano que vem, sendo que o contrato vai até dia 08/12/17. Comentou-se que muitos alunos que estudam aqui são do município de Honório Serpa, em que se poderia auxiliar de alguma forma, não necessariamente com dinheiro. Houve sugestão de reunião com secretários da educação e prefeito de ambos os municípios pela Elizangela Amaral. Senhor Vilson relatou sobre parcerias realizadas em outros municípios vizinhos. João relatou sobre momento de corte de gastos e momento de interesse e de ajuda na casa nas reuniões, como também a ajuda através do repasse de conhecimento e de sua troca através do plano de estudo e da colocação em comum. Comentou-se sobre o problema na última reunião em que houve problemas de comunicação para a divulgação da mesma, sendo que poucos pais compareceram. João ressalta que as promoções realizadas pela escola sempre serão em começo de mês e perto de datas comemorativas, assim sempre existirão outras festas no mesmo dia. Sugestão de promoção relacionada à festa junina como oportunidade de vender outros produtos. Elizangela relatou que pode ser cobrado mais sobre isso, ressaltado para que é necessária a ajuda, visto que os pais não sabem se é necessária ou não querem interferir. sugestão para fazer uma escala com os pais, ou até mesmo ligar para saber se podem ajudar e aumentar o comprometimento. Pais relatam que para outras ajudas também pode ser ligado para os mesmos, melhorando a comunicação e chamando os mesmo para o compromisso. Seu Vilson relata sobre as facilidades conseguidas para a promoção realizada. Pai relata que caso fossem pagas as mensalidades os problemas seriam muito menores. A cada mês poderia ser realizada uma melhoria que afeta diretamente o bem-estar dos alunos na escola. Sugestão para solicitar mais ajuda dos pais para auxilio. Foram levantadas ideias ou formas de que os pais podem ajudar de forma voluntaria. Elizangela relata sobre a venda de produtos da horta em outras escolas. porem existem problemas legais para o mesmo. Em seguida o coordenador deu

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 286

Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/02/18

[Handwritten signatures and initials]



sequencia aos trabalhos apresentando a chapa da nova diretoria que se compõe da seguinte forma: Presidente -- Vilson Ignacio de Lima; Vice-Presidente -- Ancelmo Varga de Andrade; Tesoureiro- Rose Ribeiro da Silva; Vice – Tesoureiro - Walter Rossetti; Secretário - Fatima Soares Bonadimann; Vice Secretário –Luryan Tairini Kagimura ; Primeiro Fiscal – Neiva de Matos Foppa; Segundo Fiscal – Irto Mariano de Oliveira; Terceiro Fiscal - Everaldo Franco Cardoso; Primeiro Suplente – Idézio Comunello; Segundo Suplente- Elisangela Osório Amaral; Terceiro suplente - Valdecir Luiz Bolzon. O Coordenador coloca em votação a chapa apresentada, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi comentado sobre assuntos em geral, relacionados a questão pedagógica da Casa Familiar. Diante do Exposto, após lida e aprovada a presente ata, todos assinam se manifestando favoráveis:

Vilson Ignacio de Lima

Afirmo, para os presentes fins que esta é uma cópia fiel da ATA original.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Iguaçú, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0017808

REGISTRO Nº 0017175

LIVRO B-075 / FOLHAS: 208/209

Coronel Vivida (PR), 31 de maio de 2018

Cleusa Maria Pimentel Vieira

Oficial

Emol: R\$185,64 (VRC 1.020,00), Funreju: R\$12,00
Distribuidor: R\$1,10, Funarpen: R\$8,21

Selo Nº t7rKs.3HgKb.J5KYJ-YV1h0.mTVD

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/02/18

[Signature]

ab

7

[Signature]

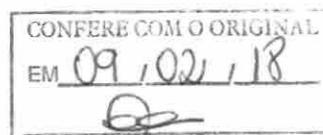
ATA Nº 02 / 2017



Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2017 reuniram-se na Casa Familiar Rural de Coronel Vivida a Associação da Casa, juntamente com o coordenador João Borges de Ramos Filho para **RETIFICAREM** a ATA Nº 01/2017 que foi redigida no dia 08 de maio de 2017, a qual teve por objetivo eleger e empossar os componentes para a nova diretoria que exercerão as atividades no período de 2017/2018. O objetivo de retificar a referida ATA 01/2017 é que o nome da pessoa que ocupará o cargo de tesoureiro estava constando como **Rose Ribeiro da Silva** e o nome correto é **Rosilei Ribeiro da Silva**, ressaltando que foi apenas um erro de digitação e que todas as outras informações estão corretas assinam abaixo todos os membros da atual diretoria, manifestando-se favoráveis a tal retificação, constando ainda o cargo ou função que cada um irá ocupar, bem como o numero de inscrição no cadastro de pessoas físicas, para que haja a possibilidade de confrontos dos nomes aos respectivos cadastros, dirimindo assim qualquer duvidas sobre a autenticidade e veracidade deste documento:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Vilson Ignácio de Lima	Presidente	603.362.859-49
Ancelmo Varga de Andrade	Vice-Presidente	808.054.859-53
Rosilei Ribeiro da Silva	Tesoureiro	026.778.999-61
Walter Rossetti	Vice-tesoureiro	663.413.029-91
Fatima Soares Bonadimann	Secretário	062.005.529-40
Luryan Tairini Kagimura	Vice-secretário	087.869.799-30
Neiva de Matos Foppa	1º Fiscal	034.532.259-29
Irto Mariano de Oliveira	2º Fiscal	021.317.189-93
Everaldo Franco Cardoso	3º Fiscal	046.558.589-23
Idézio Comunello	1º Suplente de Fiscal	581.017.649-68
Elisangela Osório do Amaral	2º Suplente de Fiscal	005.762.579-40
Valdecir Luiz Bolzon	3º Suplente de Fiscal	735.281.619.49

Ancelmo V. de Andrade
 João B. de Ramos
 Elisangela O. Amaral
 Neiva de Matos Foppa
 Valdecir Luiz Bolzon
 Idézio Comunello
 Fatima Soares Bonadimann
 Walter Rossetti
 Rosilei R. da Silva
 Everaldo Franco



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.515.423/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1994
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO LOC FLOR DA SERRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO FLOR DA SERRA	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA ✓
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2018 às 08:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/01/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 VILSON IGNACIO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / CRL. EMISSOR / UF
 4343682-1 SESP PR

CPF
 603.362.859-49

DATA NASCIMENTO
 12/04/1967

FILIAÇÃO
 JOAO IGNACIO DE LIMA
 ORIZONTINA SILVINO
 CAMARGO LIMA

PERMISSÃO **ACC.** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 01688422544 03/03/2016 07/08/1985

OBSERVAÇÕES

Vilson Ignacio de Lima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 CORONEL VIVIDA, PR 03/03/2011

J. Soares (S. RA. 05)
 ASSINATURA DO EMISSOR

65851888545
 PR902684271

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 437329265

PROIBIDO PLASTIFICAR
 437329265

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 VILSON IGNACIO DE LIMA

Nº de Inscrição **Data do Nascimento**
 603362859-49 12/04/67

7

10

J



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 1.402/96

DATA: 18.09.96

SÚMULA : Declara de Utilidade Pública a Associação da
Casa Familiar Rural de Coronel Vivida.

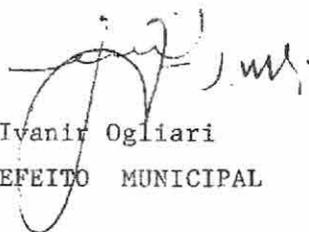
AUTORIA: Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

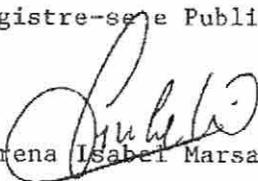
Art. 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida, inscrita no CGC sob nº 97.515.423/0001-86, localizada na localidade de Flor da Serra, neste Município de Coronel Vivida.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de Setembro de 1996.


Ivanir Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Lorena Isabel Marsaro
AGENTE ADMINISTRATIVO

7
96




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA
CNPJ: 97.515.423/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:59 do dia 19/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2018.

Código de controle da certidão: **EE9C.EA1E.ACEE.A981**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

J

B



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017504637-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.515.423/0001-86** ✓
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2018 ✓ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

ds

J



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 124 /2018

CAD. : 97515423000186
NOME : ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE COR
CPF/CNPJ : 97.515.423/0001-86
ENDEREÇO : PRACA PC ANGELO MEZZOMO N° 100
COMPLEMENTO :
BAIRRO :
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 19/04/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 550278619550278

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 19 de Janeiro de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.

7

90

9

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97515423/0001-86 ✓
Razão Social: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA
Endereço: LOC FLOR DA SERRA S/N / FLOR DA SERRA / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018 ✓

Certificação Número: 2018020520403328861841

Informação obtida em 09/02/2018, às 09:38:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

96

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.515.423/0001-86

Certidão nº: 143365701/2018

Expedição: 19/01/2018, às 09:17:15

Validade: 17/07/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 97.515.423/0001-86, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ANEXO II

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE E PERÍODO DE ATUAÇÃO

DECLARAÇÃO

VILSON IGNACIO DE LIMA ,presidente/diretor/provedor do(a)ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, CPF 603.362.859-49, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 08/05/2017 a 08/05/2019, são:

Presidente: VILSON IGNACIO DE LIMA CPF: 603.362.859-49.

Vice-Presidente: ANCELMO VARGA DE ANDRADE CPF: 808.054.859-53.

TESOUREIRO: ROSELI RIBEIRO DA SILVA CPF:026.778.999-61

VICE-TESOUREIRO:WALTER ROSSETTI CPF:663.413.029-91

SECRETÁRIO(a): FATIMA SOARES BONADIMANN CPF:062.005.529-40

VICE SECRETÁRIO (a): LAURYN TAIRINI KAGIMURA CPF:087.869.799-30

1ºFISCAL:NEIVA DE MATOS FOPPA CPF:034.532.259-29

2ºFISCAL:IRTO MARIANO DE OLIVEIRA CPF:021.317.189-93

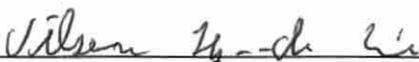
3ºFISCAL: EVERALDO FRANCO CARDOSO CPF:046.558.589-23

1º SUPLENTE: IDEZIO COMUNELLO CPF:581.017.649-68

2ºSUPLENTE:ELISANGELA OSORIO DO AMARAL CPF:005.762.579-40

3ºSUPLENTE:VALDECIR LUIZ BOLZON CPF:735.281.619.49

Coronel Vivida , 19 de Janeiro de 2018.


VILSON IGNACIO DE LIMA.





ANEXO III

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

DECLARAÇÃO

VILSON IGNACIO DE LIMA, presidente/diretor/provedor do(a) ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, CPF 603.362.859-49, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que AGENOR JOÃO ROSSETTO, CPF 473.588.079-87, CRC nº 031723/O-4 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Coronel Vivida , 18 de Janeiro de 2018.

Vilson Ignácio de Lima

VILSON IGNACIO DE LIMA
CPF:603.362.859-49
RG :4343682-1

7

[Handwritten signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AGENOR JOAO ROSSETTO ✓
REGISTRO..... : PR-031723/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 473.588.079-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 25.01.2018 as 10:51:36.

Válido até: 31.03.2018. ✓

Código de Controle: 254011.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

DECLARAÇÃO

VILSON IGNACIO DE LIMA, presidente/diretor/provedor do(a), CPF 603.362.859-49, nomeio o Sr. JOÃO BORGES DE RAMOS FILHO, portador do CPF 056.362.269-50, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Coronel Vivida , 18 de Janeiro de 2018.



VILSON IGNACIO DE LIMA

CPF:603.362.859-49

RG :4343682-1





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

DECLARAÇÃO

VILSON IGNACIO DE LIMA, presidente/diretor/provedor, CPF603.362.859-49, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que (a) (entidade)ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Coronel Vivida , 18 de Janeiro de 2018.

VILSON IGNACIO DE LIMA
CPF:603.362.859-49
RG :4.343682-1



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA ✓

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

DECLARAÇÃO

VILSON IGNACIO DE LIMA, presidente/diretor/provedor do (a) ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, CPF 603.362.859-49, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que abriremos conta específica no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, da qual encaminharemos: ✓

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 59

Município: Coronel Vivida-PR

Telefone: (46) 3232 8000

Agência nº: 4593-CORONEL VIVIDA-PR

Conta nº: 204-7

Coronel Vivida, 18 de Janeiro de 2018.

Vilson Ignácio de Lima

VILSON IGNÁCIO DE LIMA

CPF: 603.362.859-49

RG: 4.343.682-1

7 *9*
90



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO AO PODER PÚBLICO (ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

Declaro, para os devidos fins, que nenhum dos dirigentes desta Instituição é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Coronel Vivida , 18 de Janeiro de 2018.

Vilson Ignácio de Lima

VILSON IGNÁCIO DE LIMA

CPF:603.362.859-49

RG :4.343.682-1

F

90 *J*



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM COMUNICAR A CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA, CONFORME REGE A LEI DE LICITAÇÕES:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

DECLARAÇÃO

VILSO IGNACIO DE LIMA ,presidente/diretor/provedor do(a)ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURREAL DE CORONEL VIVIDA, CPF 603.362.859-49, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e recebimento de recursos públicos municipais, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

Coronel Vivida, 18 de Janeiro de 2018.

Vilson Ignácio de Lima

VILSON IGNACIO DE LIMA

CPF:603.362.859-49

RG :4.343.682-1

F

20 *B*



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 e Nº
13.019/2014 E nº 13.204/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

VILSON IGNACIO DE LIMA, presidente/diretor/provedor do(a) ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, CPF 603.362.859-49, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011, 13.019/2014 e 13.204/2015, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Coronel Vivida, 18 de Janeiro de 2018.

Vilson Ignácio de Lima

VILSON IGNÁCIO DE LIMA
CPF:603.362.859-49
RG :4.343.682-1

7
10 J



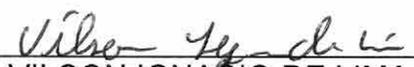
ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

VILSON IGNACIO DE LIMA, presidente/diretor/provedor do(a) ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR DE CORONEL VIVIDA, CPF 603.362.859-49, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Coronel Vivida não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Coronel Vivida – Pr.

Coronel Vivida , 18 de Janeiro de 2018.



VILSON IGNACIO DE LIMA
CPF:603.362.859-49
RG :4.343.682-1

7





ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

VILSON IGNACIO DE LIMA, presidente/diretor/provedor do(a) ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR DE CORONEL VIVIDA, CPF 603.362.859-49, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Coronel Vivia, 18 de Janeiro de 2018.

Vilson Ignácio de Lima

VILSON IGNÁCIO DE LIMA

CPF:603.362.859-49

RG :4.343.682-1

7

96

[Handwritten signature]



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES ✓

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

VILSON IGNACIO DE LIMA, presidente/diretor/provedor do(a) ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR DE CORONEL VIVIDA, CPF 603.362.859-49, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 26/04/1994 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Coronel Vivida, 18 de Janeiro de 2018.

Vilson Ignácio de Lima

VILSON IGNACIO DE LIMA

CPF:603.362.859-49

RG :4.343.682-1

7

98 J



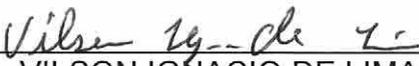
ANEXO XIII

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DE RECURSOS ART. 51 DA LEI 13019/2014

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

VILSON IGNACIO DE LIMA, presidente/diretor/provedor do (a) ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, CPF 603.362.859-49, declaro para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei nº 13019/2014, bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei.

Cidade Coronel Vivida, 18 de Janeiro de 2018.



VILSON IGNACIO DE LIMA
CPF:603.362.859-49
RG :4.43.682-1

7

70 



Aroldo Messias de Melo
Oficial Titular
CPF 131382279-53

14 de outubro de 2009. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta SUBDIVI SÃO DO LOTE RURAL n°39 (trinta e nove), situado no NÚCLEO BARRO PRETO, neste Município e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 4.258,853m² - (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO METROS E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES CENTÍMETROS QUADRADOS) destinada a Casa Familiar Rural 02, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, por uma linha seca; deste, segue confrontando com Parte do Lote n° 39 do Núcleo Barro Preto, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°30'25" e 86,758m até o vértice -M-0002, por uma linha seca; deste, segue confrontando com Parte do Lote n° 39 do Núcleo Barro Preto, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°15'28" e 98,223m até o vértice -M-0003, por uma linha seca; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da PRT 562, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°02'19" e 129,051m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Conforme memorial descritivo apresentado, datado de 21.09.2009, assinado pelo Engenheiro Florestal Jean-Pierr Brandelero França - CREA: PR 92.464/B, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. CCIR/INCRA n° 722.057.017.337-0. NIRF n° 7.653.964-3. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 76.995.455/0001-56. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n°13.809 do Livro 02 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial.

Bruna

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n° 15407 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão conforme (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo n° 11.311.

Coronel Vivida -PR, 05 de fevereiro de 2018.

() Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado.
() Bruna G. Brum - Auxiliar Juramentada.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09.02.18
aa

SEGUIE NO VERSO

Emolumentos: R\$ 15,78 + Selo: R\$ 4,67 + Funrejus: R\$ 3,94 = 25,68
Certidão válida por 180 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



Aroldo Messias de Melo
Oficial Titular
CPF 131382279-53

Registro Geral

Livro 2

MATRÍCULA 15.406/1

RUBRICA

15.406/1



14 de outubro de 2009. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta SUBDIVI
SÃO DO LOTE RURAL n°39 (trinta e nove), situado no NÚCLEO BARRO
PRETO, neste Município e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Pa
raná, contendo a área de 7.959,440m² - (SETE MIL, NOVECIENTOS E
CINQUENTA E NOVE METROS E QUATROCENTOS E QUARENTA CENTÍMETROS QUA
DRADOS), destinado a Casa Familiar Rural, com os seguintes LI
MITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se a descrição deste perímetro no
vértice -M-0001, por uma linha seca; deste, segue confrontando com
Parte do Lote n° 39 do Núcleo Barro Preto - CVT, com os seguinte
azimutes e distâncias: 70°53'48" e 111,459m até o vértice -M-0002,
por uma linha seca; deste, segue confrontando com Parte do Lote n°
39 do Núcleo Barro Preto, com os seguintes azimutes e distâncias:
176°23'49" e 148,086m até o vértice -M-0003, por uma linha seca;
deste, segue confrontando com Faixa de Domínio PRT 582, com os se
guintes azimutes e distâncias: 314°02'19" e 160,092m até o vértice
-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Conforme memo
rial descritivo apresentado, datado de 21.09.2009, assinado pelo
Engenheiro Florestal Jean-Pierr Brandelero França - CREA: PR 92.
464/D, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e
ART quitada. CCIR/INCRA n° 722.057.017.337-0. NIRE n° 7.695.964-3.
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, pessoa ju
rídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 76.995.
455/0001-56. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 13.809 do Livro 02
Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. Bruna

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **n° 15406** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão conforme (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo n° 11.311.

Coronel Vívda -PR, 05 de fevereiro de 2018.

- (x) Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado.
- () Bruna G. Brum - Auxiliar Juramentada.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/02/18

—SEGUIE NO VERSO—

Certidão válida por 20 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

3,74 - 2,00

4,07 - 4,07

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00

0,00 - 0,00





ANEXO XV

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: Associação da Casa Familiar Rural

CNPJ: 97.515.423/0001-86

Endereço: Bairro Flor da Serra (saída para Honório Serpa)

CEP: 85550-000

Telefone: (46) 3232-1097

Banco: Caixa Econômica Federal **Agência:** 4593 **Nº Conta Corrente:** 204-7.

1.2. CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

A Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida foi fundada no dia seis de dezembro de 1993, no Bairro Flor da Serra com sede na área da prefeitura municipal de Coronel Vivida, quando surgiu a necessidade de se estabelecer um método de ensino diferenciado, que proporcionasse aos jovens um conhecimento mais específico e direcionado, que possibilitasse a permanência desses jovens no meio rural.

Inicialmente a Casa Familiar Rural tinha somente a conhecida como qualificação em agricultura, onde os jovens ficavam uma semana na casa familiar e duas semanas em suas propriedades por um período de três anos (houve um tempo que iniciavam os estudos na 5ª série do ensino fundamental), o ensino era parte teórico e parte prático, voltado para a área rural, onde se estudavam as mais diversas variedades de produtos agrícolas e zootécnicos, principalmente os que mais eram cultivados para atender a demanda dos comerciantes locais. Hoje, a Casa Familiar Rural de Coronel Vivida possui o Curso Técnico em alimentos integrado ao ensino médio, onde os jovens, ao final recebem um diploma de conclusão de curso, estando prontos para o



mercado de trabalho e também aptos a entrarem em qualquer universidade através dos processos seletivos existentes, inclusive podendo participar dos sistemas de cotas que se encaixarem, pois o ensino é publico, essa metodologia de ensino é a principal atividade da instituição, assim, continua possibilitando ao jovem do meio rural e agora também aos do meio urbano todo este aprendizado, os jovens continuam regidos pela pedagogia de alternância, que se fortalece imensuravelmente com o passar do tempo, ficam uma semana em suas residências e uma semana na Casa Familiar, o que possibilita um maior tempo de estudo, cumprindo a carga horaria estabelecida pelo MEC e também uma maior possibilidade de realizações de aulas praticas e visitas técnicas, possui a capacidade máxima de instalação de cinquenta jovens por semana, atualmente a CFR possui no terceiro ano doze alunos matriculados, no segundo ano 16 alunos matriculados e no primeiro ano, que iniciarão os estudos no dia 19 de Fevereiro de 2018 uma quantidade de 20 jovens matriculados. Os jovens da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida, depois de formados, saem com conhecimentos suficientes para implementar a sua propriedade rural incrementando a renda familiar, pois poderão montar agroindústrias familiares aproveitando o local que possuem e a mão de obra familiar ou trabalhar em empresas especializadas da região fornecendo qualificação no desenvolvimento dos trabalhos e funções a serem realizadas. A Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida participa de conselhos, como por exemplo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CMDCA).

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O projeto em questão tem por característica a possibilidade de proporcionar aos jovens uma formação mais técnica na área de alimentos, aumentando potencialmente o seu conhecimento e preparando-os para o mercado de trabalho ou ampliando os seus horizontes, possibilitando que vislumbrem em sua propriedade a oportunidade de um negocio próprio, rentável e agradável de trabalhar, além de produzir produtos orgânicos, livres de agrotóxicos, que servirão para a alimentação familiar e também para comercialização em indústrias e comércios da microrregião.

FF

J

J

J



O curso técnico em alimentos possibilita ainda o direcionamento para que estes jovens possam no decorrer do tempo entregar seus próprios produtos para programas existentes no município, como PAA (programa de aquisição de alimentos) e PNAE (programa nacional de aquisição de Alimentos), o município nesse caso tem a oportunidade de adquirir produtos de qualidade e em contrapartida valorizar o produtor rural, incentivando a permanência dos pequenos produtores rurais no campo, evitando o êxodo rural e fortalecendo a agricultura familiar.

O grande trunfo que os cidadãos tem é a educação, quanto mais vontade tiverem de buscar novos conhecimentos mais inteligentes se tornarão e melhorarão não só a sua vida como também de toda a sua família, se tornando "livres" espiritualmente e profissionalmente. Sabemos, contudo, que a educação tem sido contemplada historicamente com influências de vários campos do conhecimento. A pedagogia da Alternância não é diferente, por ser uma ciência da educação tem como sua natureza a multidisciplinariedade, englobando várias áreas do conhecimento.

A pedagogia em questão é uma alternativa, principalmente para os agricultores, pois além de intensificar e fortalecer o meio rural proporciona que os jovens tenham a possibilidade de alternar o seu conhecimento teórico com o prático, pois podem ficar uma semana estudando e uma semana no convívio da família junto com os pais, aplicando seu aprendizado e inovando com técnicas de produções mais especificadas e rentáveis, além de fortalecer os laços familiares estarão disseminando essa sinergia que só encontram na pedagogia de alternância.

A pedagogia de alternância não é a solução total para o mundo educacional, porém, vem trazendo uma alternativa possível para atender demandas específicas de um projeto de desenvolvimento e pode contribuir significativamente para atender os interesses dos grupos de agentes de desenvolvimento e dos agricultores familiares, pois é um sistema diferenciado de ensino que adapta as mais diversas realidades, procurando solucionar as eventuais dúvidas dos jovens e também de suas famílias, quando estiverem diante de casos parecidos, podem ser utilizadas situações análogas como precedentes para a solução imediata destes.

PÚBLICO ALVO: O público alvo da Casa Familiar Rural são alunos que comprovem ter concluído o 9º ano do ensino fundamental em qualquer instituição de ensino, Publica

PD

7

9

90



ou Particular. Os jovens devem demonstrar interesse e se identificar com a pedagogia de alternância, o numero máximo de jovens que podemos atender é de 25 (vinte e cinco) por turma, totalizando uma quantidade de cinquenta por alternância, pois para realizar um bom trabalho e para que a pedagogia de alternância ocorra na sua integralidade é necessário que algumas ferramentas dessa pedagogia sejam colocadas em pratica, uma delas é a visita às famílias e outra são as visitas técnicas, portanto se for um número de alunos além do que consigamos atender, o trabalho não será realizado a contento e os jovens não terão o aprendizado esperado. As matrículas são realizadas em determinados prazos e quando excederem o número disposto de vagas é realizado uma seleção que se da pelas maiores notas de português e matemática que os jovens tiveram no 9º ano nos colégios onde respectivamente estudaram.

Os maiores frequentadores da Casa Familiar Rural são jovens filhos de produtores rurais que buscam nesta instituição uma metodologia de ensino teórico e pratico que possibilite aos jovens vivenciar uma realidade, uma grande troca de experiências onde levem o conhecimento da escola para a realidade familiar e também para que estes apliquem em suas propriedades o que aprendem na escola, bem como trazerem para o ambiente escolar as praticas já realizadas pelos seus ascendentes. No entanto, o Curso Técnico em Alimentos não é exclusividade de alunos da Zona rural e nem somente para residentes do Município de Coronel Vivida, como era no principio, pois o grau que é conferido a cada um dos jovens que se formam é o de Técnico em Alimentos, que possibilita que atuem nas mais diversas áreas relacionada à alimentos, seja montando agroindústrias em suas propriedades, ampliando um negócio já existente, permanecendo na sua propriedade e trabalhando tecnicamente ou até mesmo trabalhando em empresas conceituadas da região.

Os jovens saem altamente qualificados, pois o Curso tem reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), possui um excelente quadro de colaboradores e possibilita que os jovens participem de inúmeras visitas técnicas e realizem varias aulas praticas nas mais diversas áreas alimentícias e zootécnicas, de acordo com o plano de formação estabelecido formulado pelo colegiado, ampliando muito o seu aprendizado.

D

r

96
B



METAS

QUALITATIVAS:

- Seguir a pedagogia de Alternância: Primamos em seguir milimetricamente os ditames da pedagogia da alternância, pois sabemos o quão está forma de ensino é importante para o aprendizado do jovem e também para o seu crescimento pessoal e profissional, porem, para que tenhamos um bom resultado devemos nos ater a todas as ferramentas da pedagogia, quais sejam: Colocação em Comum, Visita de Estudos, Aulas e Cadernos didáticos, Exercícios, Avaliações, Caderno da Realidade, Visita às Famílias, Partilha e Acompanhamento personalizado. Estas ferramentas são realizadas na Casa Familiar para que o jovem aprenda a importância do bom relacionamento com o próximo, a importância de aprender a aprender e de demonstrar o seu aprendizado teórico na pratica, seja na sua propriedade, nos estágios ou nas empresas onde forem trabalhar.
- Formação integral do jovem: A Casa Familiar Rural de Coronel Vivida é integrada ao Colégio Estadual Arnaldo Busato, possibilitando que os jovens saiam com uma formação técnico profissional, pois além de terem em sua grade escolar todas as matérias do colégio base, tem também as matérias do curso técnico, além disso, pelo bom relacionamento construído temos a oportunidade de utilizar os laboratórios no Colégio estadual Arnaldo Busato sempre que for necessário. O governo do Estado disponibiliza os professores concursados para lecionarem matérias da Escola base, estes cumprem a carga horaria determinada pelo estado na Casa Familiar Rural, e os PSS, que lecionam disciplinas relacionadas as matérias técnicas, como por exemplo: Bioquímica, Nutricionista, Agronomia, dentre outras. Os jovens saem formados técnicos em alimentos pelo ensino médio profissionalizante.
- Participação Familiar: Os pais são como associados da Casa Familiar enquanto seus filhos estudarem na instituição, o que faz com que haja uma maior participação da família na vida escolar dos filhos, ajudando no aprendizado através das visitas que são feitas as famílias, bem como a presença dos pais na escola por meio dos cursos de formação para famílias, que consiste em oportunizar que toda a família do jovem participe junto na escola por pelo

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



menos um encontro por ano, sem contar reuniões e atividades extracurriculares onde contamos com a presença da grande maioria dos pais e familiares. O Estudo na CFR é publico e por este motivo não se admite cobrança de mensalidade para manter os jovens estudando, pois é um ambiente livre de preconceitos como raça, sexo, etnias, religiões, dentre outras, todos são tratados com isonomia. A única possibilidade dos pais ajudarem financeiramente, caso seja assim da sua vontade é através de doações voluntarias para manutenção física e pedagógica da instituição.

- Desenvolvimento do meio: Os jovens se tornam agentes de desenvolvimento, onde disseminam a ideia e o aprendizado para outras famílias próximas à sua comunidade, ou seja, absorvem ao máximo o conhecimento que a Casa Familiar lhes proporciona através da própria alternância e de cursos e palestras proporcionados pela mesma, diante disso os jovens se tornam agentes disseminadores das praticas de produção orgânica, das melhores técnicas de cultivo agrícola, dos métodos de desenvolvimento social e profissional, para isso devem ser acompanhados e orientados por profissional capacitado para poderem analisar uma propriedade e diagnosticar os principais problemas e apresentar soluções específicas, melhorando a sustentabilidade e fortalecendo a agricultura familiar de subsistência. Neste caso contamos com a parceira da CRESOL, que apoia e ajuda também no treinamento desses jovens, além de assumir um papel de fundamental importância para que os jovens iniciem o seu negocio, que é a escolha dos melhores projetos de vida e também o financiamento dos mesmos com um juro abaixo do mercado.

QUANTITATIVAS:

As metas quantitativas da Casa Familiar Rural busca é de atender o máximo de jovens possível, de acordo com nossa capacidade de lotação, pois os nossos alojamentos não suportam mais que 50 alunos por semana, que é a capacidade máxima da CFR. Contudo, a nossa principal meta é fazer com que todos os jovens que iniciem seus estudos permaneçam na CFR possam sair com o máximo de aprendizado

R

7

R

R



que conseguirem, que saiam preparados para atender as demandas da região seja em produção de alimentos em suas propriedades ou em colaboração à empresas.

Temos a plena convicção que todos saem com capacidade técnica suficiente para realizarem seus objetivos pessoais e gradativamente alcançar a sua independência financeira, pois a partir do momento que conseguirem ver as suas propriedades como pequenas empresas que podem lhes proporcionar grandes lucros sem sair no meio rural a nossa meta estará alcançada.

DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:

A Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida segue a mesma metodologia de todas as outras Casas Familiares Rurais, porem divergem no curso oferecido, pois o foco que trabalhamos é formar jovens para produção ou transformação de alimentos de forma mais saudável e rentável, porem, para que isso ocorra de forma significativa e satisfatória é necessário muito planejamento, trabalho, dedicação e responsabilidade. Como se sabe, a pedagogia da alternância é assim chamada por alternar estudo teórico e pratica, ou seja, possibilita aos jovens que estudem uma semana na casa familiar e fiquem outra semana em suas propriedades colocando em pratica o aprendizado que tiveram, trocando experiências com seus familiares sobre como é feito na propriedade, de quais os métodos que os pais utilizam e o que os professores os orientaram como sendo as melhores praticas de trabalho. Na semana que os jovens chegam à escola eles participam na segunda feita de um momento cívico, pois percebemos que é de fundamental importância ensinar o patriotismo aos nossos jovens, após esse momento é feito uma mensagem para iniciar bem a semana e uma oração (sem tomar partido de crenças religiosas) onde todos possam participar, em seguida é cantado o hino Brasileiro, Paranaense e Municipal, após esse momento iniciam as aulas e os professores (monitores) que não estão lecionando no momento chamam aluno por aluno alternadamente para que seja feito o acompanhamento personalizado, nessa hora (acompanhamento personalizado) os monitores buscam entender quais as principais dificuldades dos jovens, seja na escola ou na família e é nesse momento que vão averiguar se os alunos fizeram as tarefas enviadas na alternância anterior, bem como buscar entender a realidade familiar para caso seja necessário buscar um diagnostico mais especifico para eventuais patologias emocionais ou pessoais encontradas. Durante a semana os jovens participam das

D

7

B

7



aulas teóricas e quase toda semana participam de uma visita técnica ou aula prática sobre o que aprenderam na semana anterior para fixarem o conhecimento, os jovens são divididos em grupos durante a semana, onde cada grupo fica responsável por uma determinada tarefa diária da Casa Familiar, ainda na segunda feira é realizada a colocação em comum, que é o momento onde existe a troca de experiências. Nesse momento (colocação em comum) todos os professores participam junto para fazer com que exista o máximo de aprendizado, já que é nessa hora que os alunos trazem de suas propriedades informações importantíssimas sobre como é o dia a dia e como são realizadas as praticas e trabalhos agrícolas ou zootécnicos, bem como duvidas pertinentes ao assunto, diante disso os professores podem orientar a maneira certa de se proceder. Um grande problema que enfrenta-se em nossa região é a resistência dos pais a mudanças, pois existe uma grande insegurança em deixar com que os filhos apliquem novas técnicas em suas propriedades, diante disso se o jovem alegar que existe essa resistência de mudança por parte de seus ascendentes podemos, dentro das possibilidades agendar visitas para mostrar novas oportunidades aos pais que obviamente demonstrarem interesse. Findada a semana os jovens retornam à suas propriedades munidos do plano de estudos e caderno de alternância, materiais esses que servem para que o jovem responda alguns questionamentos junto com a família sobre o que estudaram na semana anterior na CFR e é nesses materiais que são colocados avisos aos pais e os deveres ou tarefas de casa, o documento deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis e entregue na CFR na próxima alternância que o aluno vier à escola e é indispensável para que o jovem participe da colocação em comum, além disso, é uma ferramenta fundamental para aumentar os laços de ligação entre a escola e família e mostrar a importância que existe na colaboração dos pais quando ajudam a resolver as questões enviadas.

Isso se repete por três anos consecutivos, possuindo ao todo do curso sessenta alternâncias, cada uma com um tema gerador diferente elaborado e definido pelo colegiado, no segundo e no terceiro ano o jovem realiza o estagio obrigatório com carga horaria de sessenta e sete horas por ano para aprimorar os conhecimentos, somente no terceiro ano deverá ser elaborado um projeto de vida, nesse momento o aluno escolhe um tema que mais se identificou durante os três anos e faz um estudo mais aprofundado, pesquisando, buscando depoimentos de outras pessoas de maior conhecimento e também falando de sua realidade. O projeto de vida do jovem é

D

7

J

95



requisito para conclusão do curso técnico em alimentos, deve ser apresentado a uma banca examinadora que irá questionar e avaliar o aluno, serve para que se aprovado, o jovem tenha possibilidade de implantar em sua propriedade um projeto economicamente viável e com muita rentabilidade para toda a sua família, que na maioria das vezes é a que detém a mão de obra para realização dos serviços. Existem instituições que escolhem os melhores projetos dos jovens e financiam com um custo baixo ou até mesmo a fundo perdido.

A EQUIPE MÍNIMA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PROFISSIONAIS DESCRITOS

ABAIXO:

O Valor estimado nessa chamada publica servirá para pagar os colaboradores descritos na tabela abaixo:

Quantidade mínima	Cargo	Carga Horária
01	Coordenador	40 h/semanais
01	Cozinheira	40 h/semanais
01	Monitor noturno	40 h/semanais

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

A associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida tem vasta experiência na pedagogia de alternância, pois desde 1994 já trabalha com esta forma de ensino, porem como explicado acima, anteriormente era somente qualificação em agricultura e com o passar dos anos foi evoluindo e em 2009 iniciou a 1ª turma do Curso técnico em alimentos e em dezembro de 2017 se formou a 6ª turma do curso técnico em alimentos da Casa familiar Rural de Coronel Vivida. O trabalho que desenvolve é totalmente voltado para o bem estar do jovem e para seu máximo aprendizado, o intuito é que saiam capacitados para enfrentar qualquer atividade e adversidade relacionada à alimentos, que foi o que aprenderam na Casa Familiar.



4. OBJETIVOS

Formação Técnico Profissional: A primeira grande ação é a formação dos jovens para que possam melhorar a sua qualidade de vida e de sua família com mais dignidade levando em conta os princípios básicos de convivência e abrindo precedentes para que eles disseminem o aprendizado no seu meio social, influenciando sempre um numero maior de pessoas a se dedicarem e verem as suas propriedades como um negocio rentável e se verem como administradores desse negocio. Somente assim, a agricultura familiar ficará mais fortalecida e os próprios pais incentivarão os seus descendentes a permanecerem nesse negócio.

Formação Pessoal: Os alunos matriculados no curso técnico em alimentos da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida aprendem viver em sociedade e serem mais colaborativos e humanos, pois durante os três anos que ficam na escola aprendem regras básicas de convivência que serve para toda a vida do jovem, como colaboração nas mais diversas situações, relacionamento interpessoal, trabalho em grupo e também como se portar individualmente diante das mais diversas adversidades que pairam os seus caminhos, saindo de qualquer situação e alcançando seus objetivos através da meritocracia, sem discriminar, humilhar o se utilizar de outras pessoas para alcançar o seu próprio sucesso.

5. METAS DE ATENDIMENTO

Visitas às Famílias: As visitas às famílias são uma ferramenta importantíssima para o aprendizado do jovem, por esse motivo buscamos sempre atender esta meta visitando pelo menos dez jovens por mês, para que assim possamos visitar todas as famílias duas vezes ao ano. Esta visita serve para que os monitores e coordenador avaliem o desenvolvimento do jovem com o passar do tempo na CFR, quais as perspectivas da família em relação à casa e quais as maiores dificuldades que o jovem sente ao responder o plano de estudos junto com a família e se assim esta fazendo.

Ainda é uma forma muito valida para aproximar mais as famílias dos jovens com a instituição de ensino, sabe-se que a participação dos pais na vida escolar dos filhos é de fundamental importância no seu aprendizado e desenvolvimento.

Q2

7

90

Palestras: Às palestras são para a CFR uma questão um pouco mais complicada de se conseguir, pois a disponibilidade de tempo dos palestrantes renomados está cada vez mais escassa, e ainda a maioria exige um certo valor para ministrá-las, o que implica em um ônus orçamentário dá própria organização, que diga-se de passagem é muito baixo. Porém, dentro das disponibilidades de palestrantes ou profissionais qualificados o agendamento é realizado, geralmente são realizadas com profissionais da saúde, agrônomos e veterinários. Contudo, não é possível realizar palestras mensais, na maioria das vezes são semestrais.

Avaliações: As avaliações são feitas em cada matéria específica, com o objetivo do aluno alcançar a maior nota, demonstrando que absorveu o máximo de conhecimento, devendo atingir a nota mínima a cada ano para passar para o próximo. Também são avaliados no segundo e terceiro ano, quando participam do estagio obrigatório, por participação em aulas praticas e visitas técnicas e por fim no seu projeto profissional de vida do jovem. As avaliações são até hoje a melhor forma encontrada para mensurar o aprendizado individual de cada jovem. Existe também uma avaliação, que não é realizada com o intuito de obter notas, mas sim onde todos os alunos, professores, coordenador, monitores, cozinheiras e diretoria se reúnem trimestralmente ou semestralmente para debaterem como foram esses três ou seis meses e o que esperam para os próximos, é a liberdade para os jovens serem participativos, apontando os defeitos e os problemas, apresentando pelo menos uma solução para cada problema apresentado, isso é uma maneira de crescimento em grupo, onde todos falam o que acham que esta errado ou o que está bom e depois buscam fazer de tudo para que juntos consigam melhorar e na próxima avaliação os pontos elencados já tenham sido resolvidos, além disso é fundamental para que os jovens aprendam apresentar soluções para determinados problemas e não somente critica-los.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

O projeto em questão tem duração de três anos por turma, a turma de primeiro ano inicia suas aulas junto com a turma do segundo ano, ou seja, enquanto o primeiro e segundo ano estão na Casa Familiar Rural o terceiro ano esta em suas

P

7

P



propriedades e vice e versa, o motivo do primeiro ano ficar junto com os alunos do segundo é a facilidade de se adaptarem à pedagogia de alternância e também pelo motivo do terceiro ano precisar de mais concentração para elaboração do projeto de vida e estudo para apresentação do mesmo. A equipe de trabalho que será contratada com o valor da chamada publica é a que está disposta na tabela acima, porem vamos exemplificar a atribuição de cada função:

O Coordenador será um líder responsável pelos acontecimentos e trabalhos a serem realizados na casa familiar, bem com delegar funções aos demais colaboradores, organizar eventos para arrecadação de fundos para a instituição, buscar parcerias de estágios, aulas praticas e visitas técnicas, participar das visitas técnicas, manter a ordem na casa Familiar, aplicar advertência aos jovens, monitores e professores caso seja necessário, ou seja, é responsável pela boa gestão da organização e deve ser no mínimo formado em administração de empresas.

A cozinheira que será contratada através deste chamamento publico deve ter no mínimo três anos de experiência em escolas, e demonstrar que é proativa para trabalhar em prol do bom funcionamento da instituição, tendo um bom relacionamento com os alunos.

O monitor noturno inicia as suas atividades as 22h00minhs até às 08h00min do dia seguinte, de segunda a quinta, tem total responsabilidade pelos jovens nesse período, sendo que se algum jovem ficar doente o monitor fica responsável de leva-lo (a) ao médico, ficando sempre um caro disponível à noite caso ocorram essas eventualidades, é responsável por manter a ordem na casa e é autorizado a chamar os pais quando necessário ou até mesmo levar os jovens para suas casas quando a situação se tornar inconsistente, também é responsável pelas vistorias nos quartos e fazer com que os horários e regras sejam cumpridos conforme determinado pela Associação e Coordenador.

Os principais parceiros da Casa Familiar Rural são: Prefeitura Municipal de coronel Vivida, ARCAFAR-SUL, CRESOL, dentre outras como sindicatos e SENAR.

A maioria das atividades serão desenvolvidas na própria Casa Familiar Rural, sendo que a Casa engloba também o Centro de Profissionalização em Agroindustrialização - CEPAGRO, pois tem cessão de uso dos estabelecimentos, as associações ali instaladas tem como obrigação descrita em clausulas especificas do contrato a possibilidade de os jovens participarem de aulas praticas nas unidades

contratadas, que são: Produção de embutidos (salames), Criação de Codornas para produção de ovos e produção de sucos. As que não forem possíveis ser realizada na sede da Casa Familiar serão feitas em outras dependências, como por exemplo; Fazendas, sítios, empresas, frigoríficos, dentre outros que atendam as nossa necessidades.

Os jovens estudam um determinado tema em uma alternância e na próxima, quando retornarem para a CFR, após terem conversado e trocado experiência com seus pais e familiares participam de uma visita técnica, onde na maioria das vezes tem a possibilidade de aprender na pratica o que estudaram na alternância anterior, podem relembrar os ensinamentos técnicos teóricos e então realizar um diagnostico da propriedade em questão, observando os pontos fortes e fracos e as ameaças e oportunidades que pairam sobre determinado negócio.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS Especificar e resumidamente as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto e atividades a serem executadas durante o prazo de Execução.	Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal (1)	Semestr (2)
1. Aulas teóricas	1.1 Aulas presenciais	X			
	1.2 Vídeo Aulas			X	
	1.3 Palestras				X(2)
2. Aulas Práticas	2.1 Visitas Técnicas				X(1)
	2.2 Visitas às famílias				X(2)
	2.3 Afazeres na escola	X			
3. Avaliações	3.1 Apresentação de trabalhos				X(1)
	3.2 Avaliações por disciplina				X(1)
	3.3 Plano de			X	

13

7

13



	estudos				
	3.4 Estágios				Anual
4. Participação da Família	4.1 Plano de formação de famílias				Anual
	4.2 Reuniões				X(2)
	4.3 Atividade Extracurricular				X(2)
	4.4 Eventos da Instituição				X(2)

8. FONTES DE RECURSOS:

A) Governo Estadual (FNDE)	R\$ 1.125,00
B) Doações diversas (Água, Luz, Internet, Alimentação, Combustível, etc...).	R\$ 26.232,00
C) Governo Municipal	R\$ 102.068,67

Obs. 1: O item A, se refere ao fundo nacional de desenvolvimento educacional, onde o Estado repassa para o colégio Estadual Arnaldo Busato um valor estimado de cinco reais por aluno do curso técnico em Alimentos, que é liberado não mensalmente, mas aproximadamente cinco parcelas anuais, que não é repassado para a CFR em dinheiro, mas sim em materiais de limpeza e de cozinha.

Obs. 2: O item B, se refere a ajuda recebida de entidades governamentais e não governamentais para a manutenção da CFR, porem não é repassado nada em dinheiro, o valores mensurados são pagos diretamente pelas empresas e o calculo exposto é anual.

Obs. 3: O item C, refere-se ao valor da chamada publica em questão.

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A avaliação que os jovens recebem é trimestralmente, porem estas notas se formam através de varias avaliações que são somadas e divididas pelo numero de avaliações realizadas no trimestre. No entanto, é necessário que os jovens alcancem a nota mínima de 6.0 por trimestre ou o total por ano para que consigam passar para o próximo ano, assim acontece nos três anos.



As avaliações com os pais são realizadas na maioria das vezes individualmente, quando é realizada a visita às famílias, como descrito e exemplificado anteriormente, e também nas reuniões onde pode-se debater e avaliar o serviço prestado.

Obs.: Os valores da tabela acima estão sujeitos a alteração dentro dos itens descritos, sem alterar o valor total.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR PARA 2018
Vencimentos e Salários	60.655,60
13° Salário	6.114,07
Pagamento de Férias	3.315,68
Contribuição Previdenciária - INSS	24.213,99
FGTS	6.205,06
Contribuição PIS e IRRF	1.564,27
TOTAL GERAL	102.068,67

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo n° _____

Nome: _____

Assinatura

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome: _____

Assinatura



Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

CR

7

B

96

PROTOCOLO Nº 10.591

Em: 09.02.18 às 10:11

FUNÇÃOÁRIO

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil

Edital de Chamamento Público nº. 02/2018.

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço: Bairro Flor da Serra

Telefone(46)3232 1097

CNPJ nº.97.515.423/0001-86





COMISSÃO DE SELEÇÃO
ATA Nº 03/CMS/2018

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder a abertura, análise e julgamento da documentação, para a Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família. Com objetivo de possibilitar aos jovens do campo o conhecimento teórico e prático, para que tenham condições de trabalhar em sua propriedade rural e, assim, permanecer no campo, com a finalidade de permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda, numa perspectiva da Economia Solidária.

DO TIPO DE SELEÇÃO:

Chamamento Público nº 02/2018, de 15.01.2018. Publicado na Edição nº 7056 da Editora Juriti Ltda, de 16 de janeiro de 2018; na Edição nº 1524 do Jornal Diário Oficial dos Municípios DIOEMS, pg 27 de 16 de janeiro de 2018; na Edição nº 10109 do Jornal Diário Oficial do Paraná, pg 14 de 16 de janeiro de 2018.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Designação: Portaria nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros: Fernando de Quadros Abatti e Iana Roberta Schmid.

DA REUNIÃO:

Data: 16 de fevereiro de 2018, às 16h30.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DO ENVELOPE: Foi recebido o envelope do seguinte proponente: Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida.

DA ABERTURA DO ENVELOPE E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope da participante, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Seleção.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A comissão de Seleção analisou o teor dos documentos, verificando que a Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida apresentou a documentação correta e de acordo com o solicitado no edital, item 4 - DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO, subitem 4.2-Documentação Obrigatória, sendo a mesma HABILITADA.

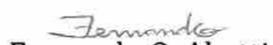
A comissão de seleção consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida não se encontra impedida de licitar.

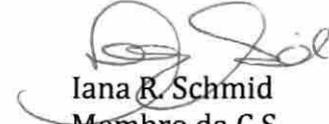
A Comissão de Seleção ressalva que para celebração da parceria deverão ser atendidos todos os critérios estabelecidos no item 2 - CONDIÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA e demais termos do edital.

Conforme estabelecido no edital, a Comissão de Seleção encaminhará o processo com a documentação apresentada para análise e parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Gestora e do Controle Interno.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, eu Fernando Q. Abatti lavrei a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.


Ademir A. Aziliero
Presidente da C.S.


Fernando Q. Abatti
Membro da C.S.


Iana R. Schmid
Membro da C.S.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	97515423000186
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7

Q

96



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	97515423000186
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 16/02/2018 17:27:18

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 97515423000186

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

7

J 96



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 97.515.423/0001-86

Data da Emissão : 19/01/2018

Hora da Emissão : 08:56:59

Código de Controle da Certidão : EE9C.EA1E.ACEE.A981

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 19/01/2018, com validade até 18/07/2018.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda **Receita PR** Sefanet EXPRESSO chave:

senha:

Certificado
DigitalSecretaria da Fazenda palavra-chave**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 017504637-45
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 97.515.423/0001-86
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 19/01/2018 09:07:04
Data de Validade 19/05/2018

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 124 /2018

CAD. : 97515423000186
NOME : ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE COR
CPF/CNPJ : 97.515.423/0001-86
ENDEREÇO : PRACA PC ANGELO MEZZOMO N° 100
COMPLEMENTO :
BAIRRO :
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 19/04/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 550278619550278

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 19 de Janeiro de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.



Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 97515423/0001-86

Razão Social: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020520403328861841
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011508134214689779
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122710172193434803
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120809083152417078
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111903445306087298
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103104354798766154
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101205153501455476
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092304344573290344
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090403082906985216
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081604121781636830
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072804494468500943
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070904432657165562
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062003013178687368
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060103574228756009
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051304123217501822
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042402242069072836
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040503325815324378
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031703504054490244
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022603023052797190
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020704244396375768
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011904062109129178
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123103420426040308
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121203571042226978
23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112306085800958664
04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110404154799445160
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101609284394139393
27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092703465520597047
08/09/2016	08/09/2016 a 07/10/2016	2016090802420333668095
20/08/2016	20/08/2016 a 18/09/2016	2016082003030093759379
01/08/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	2016080102245459569717
13/07/2016	13/07/2016 a 11/08/2016	2016071303000346726087
24/06/2016	24/06/2016 a 23/07/2016	2016062403341494246742
05/06/2016	05/06/2016 a 04/07/2016	2016060505271680137200
17/05/2016	17/05/2016 a 15/06/2016	2016051703044571836733

28/04/2016	28/04/2016 a 27/05/2016	2016042803081612952464
09/04/2016	09/04/2016 a 08/05/2016	2016040904050801964927
21/03/2016	21/03/2016 a 19/04/2016	2016032122030084977243
01/03/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	2016030102113855639048
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 16/02/2018 às 17:02:38

☛ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.515.423/0001-86
Certidão nº: 143365701/2018
Expedição: 19/01/2018, às 09:17:15
Validade: 17/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.515.423/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

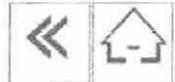
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificação Digital de Documento Emitido**Dados da Certidão de Regularidade**

Número do Controle: 254011
Data da emissão : 25.01.2018 às 10:51:36
Validade: 31.03.2018
Número Registro: PR-031723/O-4
Nome: AGENOR JOAO ROSSETTO





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 011/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b";

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, para desempenhar as funções designadas envolvendo parceiras voluntárias, entre o Município de Coronel Vivida e as organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

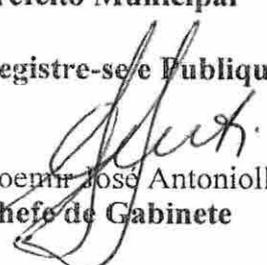
NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Evandra dos Santos	Presidente	016.163.429-00	5.826.581-0
Elires Marinho de Melo Menegussi	Membro	030.609.209-31	5.826.573-0
Milania Pizone	Membro	990.345.739-15	4.635.226-2
Sidnei Ghisolf	Membro	017.880.249-23	5.777.872-5
Oeliton Deoclides	Membro	034.322.989-78	8.473.960-0
Aline Mari dos Santos Canova	Membro	053.900.389-16	9.782.955-1
Ana Paula Jochem	Membro	069.551.319-23	10.155.732-4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PORTARIA Nº 011/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b";

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, para desempenhar as funções designadas envolvendo parceiras voluntárias, entre o Município de Coronel Vivida e as organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Evandra dos Santos	Presidente	016.163.429-00	5.826.581-0
Elires Marinho de Melo Maragussi	Membro	030.509.209-31	5.326.573-0
Milania Pizone	Membro	960.345.739-15	4.635.226-2
Sidnei Ghisolf	Membro	017.880.249-23	5.777.872-5
Oellion Decclides	Membro	034.322.989-78	8.473.960-0
Aline Mari dos Santos Canova	Membro	053.900.389-16	9.782.955-1
Ana Paula Jochem	Membro	069.551.319-23	10.155.732-4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli-Chefe de Gabinete

Cx4203/024



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 012/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b";

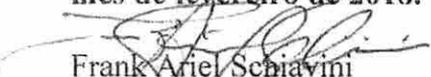
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Gestor, para desempenhar as funções inerentes à legislação citadas abaixo, envolvendo parceiras voluntárias, entre o Município de Coronel Vivida e as organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, sendo:

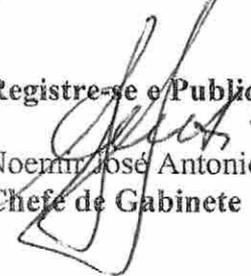
Art. 2º. A Servidora Mari de Jesus Reis Lazzari, matrícula sob nº 705-6, CPF 815.128.649-00, gestor das parcerias que envolvem a área de Educação e Assistência Social, no âmbito do Município de Coronel Vivida/Pr., com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PORTARIA Nº 012/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, alínea "b";
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Gestor, para desempenhar as funções inerentes à legislação citadas abaixo, envolvendo parcerias voluntárias, entre o Município de Coronel Vivida e as organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, sendo:

Art. 2º. A Servidora Mari de Jesus Reis Lazzari, matrícula sob nº 705-6, CPF 815.128.649-00, gestor das parcerias que envolvem a área de Educação e Assistência Social, no âmbito do Município de Coronel Vivida/Pr., com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli-Chefe de Gabinete

Cod926002



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE SELEÇÃO / COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA Nº 04/CS/CMA/2018

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para análise e julgamento do plano de trabalho, para a Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família. Com objetivo de possibilitar aos jovens do campo o conhecimento teórico e prático, para que tenham condições de trabalhar em sua propriedade rural e, assim, permanecer no campo, coma finalidade de permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda, numa perspectiva da Economia Solidária.

DO TIPO DE SELEÇÃO:

Chamamento Público nº 02/2018, de 15.01.2018. Publicado na Edição nº 7056 da Editora Juriti Ltda, de 16 de janeiro de 2018; na Edição nº 1524 do Jornal Diário Oficial dos Municípios DIOEMS, pg 27 de 16 de janeiro de 2018; na Edição nº 10109 do Jornal Diário Oficial do Paraná, pg 14 de 16 de janeiro de 2018.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Designação: Portaria nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros: Fernando de Quadros Abatti e Iana Roberta Schmid.

DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Designação: Portaria nº 11/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

Presidente: Evandra dos Santos, Membros: Elires Marinho de Melo Menegussi, Milania Pizone, Sidnei Ghisolf, Oeliton Deoclides, Aline Mari dos Santos Canova, Ana Paula Jochem.

DA REUNIÃO:

Data: 21 de fevereiro de 2018, às 16h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foi comunicado pelo Presidente da Comissão de Seleção, que conforme edital de Chamamento Público nº 02/2018, item 6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os documentos apresentados, bem como o plano de trabalho devem ser analisados pelas Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Foi submetido ao exame dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Comissão de Seleção o plano de trabalho apresentado pela Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida.

Dentre os critérios de avaliação foi verificado o seguinte:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

		Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Nota final
Pontuação	Peso	2	1	0	
1. Viabilidade dos Objetivos e Metas	1	X			1
2. Consonância com objetivos propostos	1	X			1
3. Metodologia e estratégia de ação	2	X			2
4. Viabilidade de execução	2	X			2
5. Coerencia no plano de aplicação de recursos	2	X			2
6. Experiência da entidade no serviço e no município	2	X			2
7. Sustentabilidade da entidade	2	X			2
8. Localização e Infraestrutura	2	X			2
9. Adequação aos critérios estabelecidos no plano de trabalho	2	X			2
10. Contribuição para o desenvolvimento	2	X			2

F 20 upizone S 1



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



social do publico alvo do projeto				
11. Proporciona a garantia de exercício dos direitos sociais básicos	2	X		2
12. Oferta de oportunidades de participação das famílias	2	X		2
13. Participação da OSC em Conselhos Municipais	1			1
TOTAL	23			23

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos e análise das comissões:

1. Viabilidade dos Objetivos e Metas: Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento. Peso: 1.

1.1. Após análise do plano de trabalho, constatou-se que os objetivos e metas poderão ser executados, pois estão compatíveis com a função estatutária e experiência da entidade. As metas estão de acordo com o edital. Resultado: plenamente satisfatório.

2. Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação. Peso: 1.

2.1. Após análise do plano de trabalho, conclui-se que os objetivos propostos estão de acordo com a legislação. Resultado: plenamente satisfatório.

3. Metodologia e Estratégia de Ação: Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. Peso: 2.

3.1. Após análise do plano de trabalho, verificou-se que o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver detalhando os caminhos, métodos, técnicas e estratégias para cada objetivo proposto. Resultado: plenamente satisfatório.

4. Viabilidade de Execução: Se o projeto demonstra proximidade com realidade do território; se há coerência metodológica que viabilize a execução do projeto. Peso: 2.

4.1. Após a análise do plano de trabalho, verificou-se que as necessidades da comunidade local, tanto do meio urbano como rural vem de encontro ao proposto no plano de trabalho da entidade. Resultado: plenamente satisfatório.

5. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos: Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho. Peso: 2.

5.1. Há compatibilidade na aplicação de recursos com a proposta de trabalho, pois a entidade esta disponibilizando os recursos humanos indispensáveis para o desenvolvimento integral do projeto. Resultado: plenamente satisfatório.

6. Experiência da Entidade no Serviço e no Município: Se a proposta traz conhecimento sobre realidade da comunidade ou do público-alvo; e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 2.

6.1. A entidade possui larga experiência no desenvolvimento de atividades conforme se demonstra e já executou por diversos anos atividades correlatas. Resultado: plenamente satisfatório.

7. Sustentabilidade da Entidade: Se a Entidade possui outras fontes de recurso e/ou apoio institucional. Peso: 2.

7.1. Conforme consta no plano de trabalho, a entidade apresentou que possui fonte de recursos de outras naturezas para desenvolver as suas atividades. Resultado: plenamente satisfatório.

8. Localização e infraestrutura: Descrever se o local e a infraestrutura prevista atende as necessidades do projeto. Peso: 2.

8.1. A entidade esta localizada num ponto estratégico e seu espaço físico e plenamente satisfatório para o desenvolvimento das atividades. Resultado: plenamente satisfatório.

9. Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho: Clareza e objetividade na apresentação do Plano de Trabalho, conforme previsto no Manual das Parcerias Voluntárias no Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Peso: 2.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9.1. A entidade apresentou plano de trabalho de forma clara e objetiva, atendendo o previsto no manual das parcerias voluntárias do município. Resultado: plenamente satisfatório.

10. Contribuição para o desenvolvimento social do público alvo do projeto:

Previsão de ações que contribuam para a melhora na sua qualidade de vida e alteração de sua realidade social. Peso: 2.

10.1. As ações propostas poderão melhorar a qualidade de vida dos alunos e de suas famílias, pois os mesmos aprendem a viver em sociedade e a serem mais colaborativos e humanos. Também possibilita aos alunos a se dedicarem e verem suas propriedades como um negócio rentável. Resultado: plenamente satisfatório.

11. Viabiliza a garantia de exercício dos direitos sociais básicos: Prevê ações que garantam o acesso a direitos sociais básicos (saúde, educação, habitação, alimentação, entre outros). Peso: 2.

11.1. Em análise as ações propostas, podemos vislumbrar garantia ao acesso aos direitos sociais básicos. Resultado: plenamente satisfatório.

12. Oferta de oportunidades de participação das famílias: Participação das famílias no projeto com oferta de atividades que favoreçam a informação, a orientação e o apoio às famílias. Peso: 2.

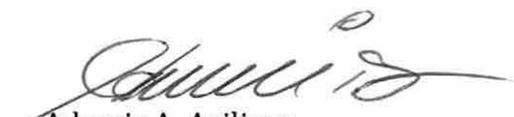
12.1. Após análise do plano de trabalho constatamos que o projeto tem a participação das famílias, uma das ferramentas utilizadas é através de visitas as mesmas, pelo menos duas vezes ao ano. Sendo esta uma forma de aproximar as famílias com a entidade e de relevante importância para o aprendizado e desenvolvimento. Resultado: plenamente satisfatório.

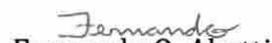
13. Participação da OSC em Conselhos Municipais: A organização participa e se articula com a rede de controle social e garantia de direitos. Peso: 1.

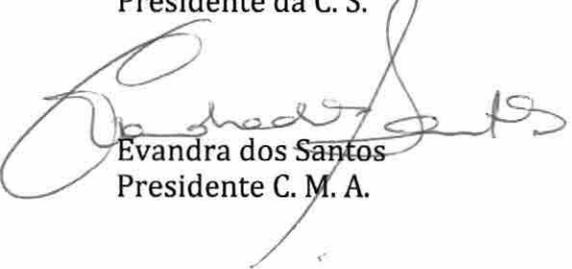
13.1. Conforme consta no plano de trabalho, a entidade é participante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CMDCA), vinculados a sua área de atuação. Resultado: plenamente satisfatório.

A nota máxima é de 23 pontos. Após análise do plano de trabalho, chegou se a nota final da entidade de 23 pontos.

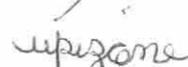
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, eu Fernando Q. Abatti lavrei a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros das Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação.


Ademir A. Aziliero
Presidente da C. S.


Fernando Q. Abatti
Membro da C.S.


Evandra dos Santos
Presidente C. M. A.


Elires Marinho de Melo Menegussi
Membro da C.M.A.


Milania Pizone
Membro da C.M.A.



fernando

De: fernando <fernando@coronelvvida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 17:04
Para: cfrcoronelvvida@arcafarsul.org.br
Cc: joao_borge@hotmail.com
Assunto: Chamamento Público nº 02/2018 - pontuação obtida
Anexos: 6. Ata Chamamento Público 02-2018 analise plano de trabalho.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Conforme previsto no edital, no item 6, subitem 6.5, encaminhamos em anexo cópia da ata de análise do plano de trabalho contendo a pontuação obtida pela entidade.

Favor confirmar recebimento.

● Obrigado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

Parecer nº 001/2018

Protocolo Interno nº 214/2017

Objeto: Seleção de entidades (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, OS ou OSCIP) visando a formação de vínculos de cooperação entre as partes, para o fomento, execução do (s) Plano (s) de Trabalho (s): com a finalidade de auxílio financeiro visando o atendimento de usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, de acordo com o Plano de Trabalho.

Seguindo o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no artigo 35 inciso V, o órgão Técnico da Administração Pública, passa a emitir o seguinte parecer:

Em relação ao mérito da proposta, a mesma encontra-se de acordo com o objeto, estando em conformidade com a Lei 13019/2014, sendo realizado o Chamamento Público nº 02/2018 para seleção da Entidade.

O Município e a entidade tem interesse na celebração da parceria, devido aos serviços prestados pela entidade serem de grande relevância para a comunidade, pois já executa o serviço há alguns anos, comprovando experiência, possui sede própria, atendendo famílias em situações de vulnerabilidade social, tendo em vista a deficiência de recursos humanos e capacidade operacional para ser realizado pelo ente Municipal.

Diante do edital de Chamamento expedido pelo Ente Municipal para formalização da parceria, em relação aos valores indicados para execução do objeto, opina-se pela viabilidade da execução.

Em relação ao cronograma de desembolso o mesmo apresenta-se de acordo, desde que cumpra os requisitos legais.

A fiscalização da parceria decorre do gestor nomeado, do parecer da Assessoria Jurídica, da Comissão de Avaliação e Monitoramento, sendo que neste momento não é possível auferir se as metas e objetivos serão devidamente cumpridas.

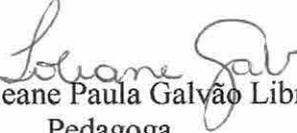
Para a prestação de contas da entidade deverá seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e legislação Municipal, bem como os Decretos Municipais nºs 6.093 e 6.097/2016 e nas determinações constantes nas resoluções emitidas no Tribunal de Contas do Paraná.

O Gestor da Parceria foi designado através da Portaria Municipal nº 012/2018, bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria nº 011/2018.

Diante da análise da documentação apresentada, seguindo os Pareceres já existentes no procedimento, sendo favorável a formalização da parceria, através do Termo de Colaboração como dispõe a legislação pertinente ao caso.

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2018.


Nancy Margarete Perin
Diretora Departamento de Educação
Dec.6.128 de 04/01/2017


Ioleane Paula Galvão Librelato
Pedagoga



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal nº 1974 de 05 de dezembro de 2007.



PARECER

Excelentíssimo Senhor

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Frank Ariel Schiavini, Analisado o Processo de Chamamento Público nº 002/2018, de 15 de janeiro de 2018, com a finalidade de seleção de entidades sem fins lucrativos para desenvolver trabalhos de atendimento em ensino no método de pedagogia de alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para formação do indivíduo do meio rural, assim se estruturando uma ação conjunta entre escola e família.

Tendo analisado todos os documentos referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2018, de 15 de janeiro de 2018, este se encontra de acordo com o as exigências dispostas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 13019/2014, Lei Municipal nº 2.748/2016, de 07 de Dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 6.093/2016, de 07 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 6.097/2016, de 11 de novembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.

Quanto a documentação apresentada pela única entidade interessada **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA – ACFR, CNPJ: 97.515.423/0001-86**, a mesma contempla todos os itens solicitados no edital do Chamamento Público, sendo que na sua ficha de cadastro contém o plano de aplicação detalhado, as metas qualitativas e quantitativas, a equipe técnica apresentada é o suficiente para a execução das trabalhos, a estrutura física da entidade também é satisfatória, os objetivos e a ações propostas são as esperadas para o projeto, as metas e a metodologia atende ao anseio da administração e da comunidade, o cronograma apresentado está de acordo com a propostas de trabalho e com o edital.

Assim Sendo, com base em toda a documentação apresentada, com base nos outros pareceres e análise do conselho e do gestor do Chamamento Público, e por estar de acordo com as legislações vigentes, este órgão de Controle não vislumbra nenhuma irregularidade, sendo o **Parecer favorável** para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, com a entidade **Casa Familiar Rural de Coronel Vivida – ACFR**.

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2018.


Ledenir Giordani,
Coordenador do Sistema de Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Termo de Ciência

Sr. Prefeito
Frank A. Schiavini

Excelentíssimo Sr. Frank A. Schiavini, conforme prevê a portaria nº 12/2018 de 15 de fevereiro de 2018 onde eu Mari de Jesus Reis Lazzari servidora pública municipal matrícula nº 705-6 fui nomeada para desempenhar a função de gestor das parcerias que envolvem as parcerias voluntárias, entre o município de Coronel Vivida e as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação área de educação e assistência social, considerando o interesse do Município de Coronel Vivida, e as entidades Associação de Proteção a maternidade e a Infância – APMI no âmbito do Município de Coronel Vivida/PR, com poderes para controle e fiscalização.

O processo de chamamento público nº 02/2018 datado de 15/01/2018, com o objetivo de seleção de entidades sem fins lucrativos para desenvolver trabalho de atendimento em ensino no método de pedagogia de alternância, sendo uma metodologia de ensino e de formação no ensino médio em técnico profissionalizante de alimentos, utilizada para formação do indivíduo no meio rural.

Conforme documentos e pareceres apresentados anexado ao processo chamamento público nº 002/2018 de 15 de janeiro de 2018, entende-se pela regularidade formal das parcerias entre este Município de Coronel Vivida, e a entidade ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA – ACFR – CNPJ 97.515.423/0001-86

Assim sendo, e desempenhando a função de gestora, conforme a legislação vigente e em acordo com os critérios de avaliação e cronograma de atividades ambos constante no chamamento público nº 12/2018, informo que a fiscalização se dará através de visitas a entidade, análise dos documentos comprobatórios da aplicação dos recursos repassados pelo Município no decorrer da vigência do chamamento público comunicando imediatamente ao Município qualquer eventualidade ou descumprimento do edital de chamamento público 12/2018.

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2018


Mari Lazzari.

Gestora das parcerias que envolvem a
Área de educação e assistência social controle
E fiscalização. Portaria nº 12/2018 de 15/02/2018



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

PARECER

PROTOCOLO n° 214/2017

OBJETO: Seleção de Entidade(s) executora visando a formação de vínculo de cooperação, para atendimento pelo método da pedagogia da alternância para a formação do indivíduo do meio rural

De: Assessoria Jurídica - Pricila G. Gugik

Para: Prefeito de Coronel Vivida - Frank Ariel Schiavini

23 de fevereiro de 2018.

I - Relatório:

Trata o presente de análise acerca da legalidade de se promover Termo de Colaboração para atendimento o pelo método da pedagogia da alternância para a formação do indivíduo do meio rural, pelo valor de R\$102.068,67 para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento, houve a indicação de recursos de ordem orçamentária e parecer jurídico desta advogada.

O Edital foi devidamente publicado, sendo que participou do certame a Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida Rural Vida.

O Órgão Técnico manifestou-se favorável a execução da parceria, assim como o Controle Interno.

É breve o relatório.

II - Fundamentação

A Lei Federal n° 13.019/2014 inaugurou o marco regulatório para as parcerias realizadas com o terceiro setor. Dentre as diversas mudanças trazidas pela lei, destaca-se a necessidade de realização de Chamamento Público para selecionar a Organização do Terceiro Setor que melhor possa atender aos objetivos da parceria a ser celebrada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Realizado o Chamamento Público, há que se analisar os demais dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014, motivo pelo qual necessária a verificação dos demais requisitos para a celebração da parceria, conforme determinam os artigos 33 e 35 da aludida lei:

Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

III - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IV - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

V - possuir:

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

III - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

IV - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;

V - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- c) da viabilidade de sua execução;*
 - d) da verificação do cronograma de desembolso;*
 - e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;*
 - g) da designação do gestor da parceria;*
 - h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;*
 - i) (Revogada);*
- VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.*

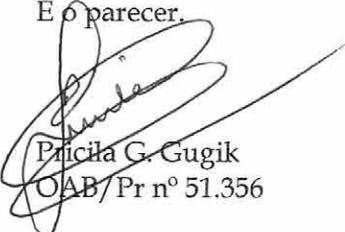
No caso em apreço, tais requisitos foram atendidos.

Ademais, para celebração das parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil devem apresentar os documentos previstos no artigo 34, da Lei Federal nº 13.019/20147, bem como aqueles previstos no Decretos Municipais nº 6.093 e 6.097/2016. Neste sentido, a Casa Familiar Rural apresentou todos os documentos exigidos.

III - Conclusão

Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria pela regularidade do procedimento para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade selecionada, devendo ser apreciada a conveniência e a oportunidade pelo Chefe do Poder Executivo.

É o parecer.


Priscila C. Gugik
OAB/Pr nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

DATA: 15/01/18

PRAZO DE ENTREGA: 16/02/18

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família.

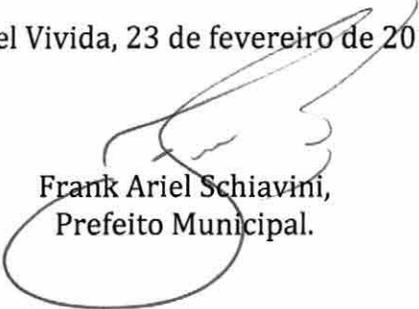
O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:

Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 97.515.423/0001-86, pelo valor total de R\$ 102.068,67 (cento e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Conforme previsto no edital, no item 6, subitem 6.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2018.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 1789/2017 – EQUIPE 1
PROTÓCOLO: 14.862.163-2
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assistência saúde aos servidores públicos do Estado do Paraná na região de Pato Branco – SAS.
INTERESSADO: SEAP.
AUTORIZAÇÃO: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 07/02/2018.
ABERTURA: Dia 12/03/2018 às 10:00hs no site www.licitacoesm.br
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto do sindicato e a legislação em vigor, CONVOCA os integrantes da categoria profissional dos comerciantes representados pelo sindicato agremiado, nos Municípios de Bom Sucesso do Sul, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vidua, Itaipava D'Área, Matzfeld, Pato Branco, São João do Vitorino, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de dois mil e dezeto, às 18h00min, em primeira convocação com a presença da metade mais um dos convocados e, meia hora depois, em segunda convocação com qualquer número de presenças, na sede do sindicato localizada na Rua Sr. Sílvio Vidal, 236 Centro, cidade de Pato Branco-PR. A Referida Assembleia deliberará sobre as seguintes matérias da ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; b) Esclarecimentos e discussão sobre a importância e a necessidade da Contribuição Sindical para a sobrevivência do sistema sindical confederativo previsto no art. 8º da Constituição Federal; c) Autorização prévia e expressa das participantes da categoria profissional dos comerciantes da região representada pelo sindicato para o empregador descontar na folha de pagamento o valor correspondente à Contribuição Sindical, na forma prevista nos artigos 545, 578, 579, 582 e 602 da Constituição dos Estados do Brasil, com a redação introduzida pela Lei nº 13.467/2017.

Pato Branco, 23 de fevereiro de 2018.

João M. L. Carneiro
Presidente

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LOTEAMENTO

MARINA LETYCIA MENDES, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Manguelina, Estado do Paraná

FAZ SABER, aos que o presente Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento ou ainda em interesse possa, que se acha depositado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Manguelina, situado na Rua José Burigo, nº325, nesta Cidade de Manguelina, PR, O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "ALVORADA", acompanhado de Anúncia Prévia expedida POR meio da Lei Municipal nº 1983/2017, publicada em 08/12/2017, a qual revogou a Lei 739/1991. O referido Loteamento, com área de 261.220,70 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), situa-se no bairro Fazenda Palmial Covozinho, tendo como proprietária Líder Agropecuária S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 78.434.909/0001-45, com sede no km 227 da BR 476, Col Passo do Iguaçu, União da Vitória – PR, objeto do processo de aprovação pelo Município de Manguelina, conforme Lei sob nº 739/1991 publicada em 18/09/1991. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado em Jornal Diário de circulação local, por 3 (três) dias consecutivos, podendo seu registro ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da sua última publicação. Fim do prazo, com ou sem impugnação, o processo será remetido ao Juiz competente para homologação do pedido de cancelamento, ouvido o Ministério Público, tudo conforme o artigo 23 da Lei nº 6.766/79. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Manguelina, PR, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezeto (2018). Eu Marina Letycia Mendes, Oficial Registradora, o digitei e autizei.

MARINA LETYCIA MENDES
Oficial

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

GAVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Renovação de Licença de Operação, para fabricação de estruturas de madeira e de móveis, instalada na Av. Tupi, nº 5252, Pato Branco, Paraná, Licença nº 13353, Validade: 09/06/2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GAVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, torna público que recebeu do IAP, a prorrogação da Licença de Operação para fabricação de estruturas de madeira e de móveis, instalada na Av. Tupi, nº 5252, Pato Branco, Paraná, Licença nº 13353, Validade: 09/06/2018.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 08/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a aquisição de Equipamentos Agrícolas, referente ao contrato de repasse OGU nº 85229/2017-Programa Apoio ao Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais, sendo: 01 (um) distribuidor de esterco líquido, 01 (um) Distribuidor de Celulose e Adubo Orgânico Solúvel, 01 (uma) Enxada, e 01 (uma) Carreta Agrícola, destinados ao atendimento do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 09/03/2018, às 08h31min, na sala de Licitações e Contratos, da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cândido Meiro, 250, Edital, disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/licita/Pregao%20Presencial%2018, ou solicitar através das e-mails: licitacoes@bssul.pr.gov.br ou projecao_bss@hotmail.com. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 23 de fevereiro de 2018.

Josiane Follie
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 09/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a aquisição de um trator agrícola mínimo 78 CV Zero Km, destinado ao atendimento do Departamento de Agricultura, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 862135/2017 – Operação 3004507-00 Programa Paraná – Emendas Parlamentares – Investimentos – conforme especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 09/03/2018, às 10h31min, na sala de Licitações e Contratos, da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cândido Meiro, 250, Edital, disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/licita/Pregao%20Presencial%2018, ou solicitar através das e-mails: licitacoes@bssul.pr.gov.br ou projecao_bss@hotmail.com. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 23 de fevereiro de 2018.

Josiane Follie
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 13/2018, Forma: Eletrônico, Data de Licitação: 13 de março de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE INFORMÁTICA – CARTUCHOS E TONERS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 68.471,70. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Pinheiro Kurpiel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8814.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 14/2018, Forma: Presencial, Data de Licitação: 19 de março de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA E REPARAÇÃO MECÂNICA. Valor Máximo Estimado da Licitação: R\$ 208.680,60. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Pinheiro Kurpiel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8814.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 019/2018
Expona e pedida, a pessoa de Sonia Aparecida dos Santos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 38061.
DECRETA:
Art. 1º – Fica exonera e pedida, a partir de 15 de fevereiro de 2018, a pessoa de Sonia Aparecida dos Santos, RG nº 697.631-7, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº. 113/2018
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 188 da Lei Municipal nº 1.240/90.
RESOLVE:
Art. 1º – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 231/2017, apure os fatos informados e instaura o competente Processo Administrativo Disciplinar, em face da Servidora ALINE GILACOMELLI PALM MEYER, ante seu abandono de emprego.
Art. 2º – A Comissão terá o prazo de até 80 (oitenta) dias para a conclusão do processo, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias no caso de força maior.
Art. 3º – Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

ERRATA: EDITAL Nº 006/2018
Onde consta: 21 de fevereiro de 2018 às 19 horas
Lê-se: 23 de fevereiro de 2018 às 19 horas

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 09 de março de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ R\$ 1.037.432,60. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vidua, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvvidia.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 23 de fevereiro de 2018. Ademir Antônio Azzilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

DATA: 15/01/18
HORÁRIO: 14:00
PRAZO DE ENTREGA: 16/02/18

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família. O Município de Coronel Vidua – Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte: Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vidua, inscrita no CNPJ sob nº 97.515.423/0001-86, pelo valor total de R\$ 102.068,67 (cento e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), nas condições de seu plano de trabalho e do edital. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Conforme previsto no edital, no item 6, subitem 6.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção, para interposição de recursos. Coronel Vidua, 23 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
ABERTURA: 21/02/18

DATA: 05/02/18
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE GABINETE PERTENCENTE AO CORPO DE BOMBEIROS E QUE ATUALMENTE SERVE PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análise dos atos referentes ao Pregão Presencial nº 17/2018, HOMOLOGADO e lote a seguir à lote único vencedor.

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	01	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	523,98	3.741,48
	02	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	148,06	148,06
	03	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	15,63	111,78
	04	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	16,24	97,44
	05	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	23,87	143,22
	06	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	81,19	81,19
	07	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	386,89	386,89
	08	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	13,81	13,81
	09	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	13,08	78,96
	10	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	17,19	103,14
	11	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	12,54	155,28
	12	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	8,36	100,32
	13	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	1,43	8,58
	14	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	1,11	6,66
	15	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	37,73	37,73
	16	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	190,56	190,56
	17	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	1,82	38,20
	18	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	0,96	23,04
	19	R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	4.026,48	4.026,48
VALOR TOTAL DO LOTE 01			9.500,00	

TIPO DE FORNECEDOR: FORNECEDOR

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. LUBRELATO & CIA LTDA EPP	04.663.301/0001-18	9.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total de licitação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Coronel Vidua, 23 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

DATA: 02/02/18
ABERTURA: 20/02/18
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dijemnas.com.br>, na edição de 26 de fevereiro de 2018 – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Fevereiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1552



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

DATA: 05/02/18 ABERTURA: 21/02/18 HORÁRIO: 09:00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO PERTENCENTE AO CORPO DE BOMBEIROS E QUE ATUALMENTE SERVE PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 17/2018, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	623,58	3.741,48
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	148,06	148,06
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	18,63	111,78
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	16,24	97,44
	05	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	23,97	143,22
	06	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	81,19	81,19
	07	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	386,86	386,86
	09	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13,61	13,61
	09	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13,06	78,36
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	17,19	103,14
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,94	155,28
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	8,36	100,32
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,43	8,58
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,11	6,86
	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	37,73	37,73
	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	198,59	198,59
	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3,82	38,20
	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,96	23,04
	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.026,46	4.026,46
VALOR TOTAL DO LOTE 01				9.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	9.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

DATA: 02/02/18 ABERTURA: 20/02/18 HORÁRIO: 09:00
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 16/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	CV TYRES EIRELI ME	64,00	960,00
02	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	71,40	7.140,00
03	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	93,50	748,00
04	CV TYRES EIRELI ME	114,00	4.560,00
05	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	168,00	3.360,00
06	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	176,00	3.560,00
07	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	38,00	760,00
08	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	40,00	1.200,00
09	FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME	54,90	549,00
10	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	64,00	2.240,00
11	CV TYRES EIRELI ME	298,00	2.384,00
12	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	387,00	3.870,00
13	FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME	1.037,00	20.740,00
14	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	2.248,00	44.960,00
15	CV TYRES EIRELI ME	1.990,00	23.880,00
16	FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME	474,00	14.220,00
17	CV TYRES EIRELI ME	758,00	22.740,00
18	CV TYRES EIRELI ME	459,00	13.770,00
19	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	545,00	2.180,00
20	CV TYRES EIRELI ME	655,00	25.650,00
22	CV TYRES EIRELI ME	1.130,00	11.309,00
23	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	638,00	25.520,00
24	CV TYRES EIRELI ME	1.366,00	62.376,00
25	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	1.438,00	28.760,00
26	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	1.435,00	17.220,00
27	CV TYRES EIRELI ME	1.343,00	40.290,00
28	RK2 PNEUS EIRELI-ME	1.340,00	53.600,00
29	CV TYRES EIRELI ME	1.185,00	23.700,00
30	CV TYRES EIRELI ME	550,00	49.500,00

31	CV TYRES EIRELI ME	282,00	4.230,00
32	RK2 PNEUS EIRELI-ME	1.160,00	11.800,00
33	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	164,00	2.624,00
34	RK2 PNEUS EIRELI-ME	164,00	8.200,00
35	RK2 PNEUS EIRELI-ME	207,00	2.070,00
36	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	200,00	2.000,00
37	CV TYRES EIRELI ME	215,00	5.160,00
38	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	218,00	2.618,00
39	CV TYRES EIRELI ME	387,00	3.870,00
40	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	248,00	992,00
41	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	379,00	30.320,00
42	FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME	544,90	6.538,80
43	CV TYRES EIRELI ME	1.781,00	35.620,00
45	FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME	759,90	11.398,50
46	FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME	1.265,00	12.850,00
47	RK2 PNEUS EIRELI-ME	1.200,00	12.000,00
48	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	410,00	12.300,00
49	CV TYRES EIRELI ME	1.090,00	4.360,00
50	CV TYRES EIRELI ME	2.279,00	9.116,00
51	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	650,00	26.000,00
52	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	18,00	360,00
53	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	18,50	1.480,00
54	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	25,00	250,00
55	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	37,00	925,00
56	FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME	104,33	2.086,60

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CV TYRES EIRELI ME	28.888.423/0001-09	343.466,00
FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME	25.115.813/0001-03	68.182,90
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	20.707.920/0001-51	125.328,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	06.880.842/0001-09	96.077,00
RK2 PNEUS EIRELI-ME	26.472.570/0001-78	87.470,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 720.523,90 (setecentos e vinte mil quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos). Os itens nº 21 e 44, foram considerados FRACASSADOS. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - DATA: 15/01/18 PRAZO DE ENTREGA: 16/02/18 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho; com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família. O Município de Coronel Vivida-Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte: Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 97.515.423/0001-86, pelo valor total de R\$ 102.068,67 (cento e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), nas condições de seu plano de trabalho e do edital. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Conforme previsto no edital, no item 6, subitem 6.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos. Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01-Contrato nº 12/2017 – Tomada de Preços nº 18/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 11.651.182/0001-87. Considerando o previsto na Cláusula Quinta, em seu parágrafo terceiro e tendo em vista a necessidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 15.02.2018 a 14.02.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 20/2015 – Pregão Presencial nº 10/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. ELLER SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.730.754/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25.02.2018 a 24.02.2018. Os valores praticados para os serviços permanecem inalterados, sendo o valor mensal de R\$ 15.496,12, totalizando para este a quantia de R\$ 185.953,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

DATA: 15/01/18

PRAZO DE ENTREGA: 16/02/18

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família.

Analizados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 02/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epigrafe a entidade:

RAZÃO SOCIAL	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida	97.515.423/0001-86	R\$ 102.068,67

Nas condições do plano de trabalho e do edital.

Valor total é de R\$ 102.068,67 (cento e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Coronel Vivida, 01 de março de 2018.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ nº 06.715.000-06
www.camaradenascenca.com.br | 45 3520 1344 | camara@renascenca.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 192 | Centro | CEP: 85910-000 | Renascença - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa nº 001/2018 devidamente justificado, atendendo solicitação da Servidora Andressa Corso Casali, considerando o Parecer Jurídico, e qual opção pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO e termo público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação referente ao seguinte objeto: contratação de empresa para confecção de adesivos para as placas de identificações dos vendedores e borrachu para o câmbio da Prefeitura.

Empres Vencedora
Item 01 - Adesivos
Gráfica Berzom - Calgan Editora Gráfica Ltda
CNPJ: 04.261.548-0001-48
Francisco Beltrão - PR

Item 02 - Borracha Carimbo
Onemil - Gráfica e Editoras Ltda
CNPJ: 02.488.565/0001-95
Francisco Beltrão - PR

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.
Valor total da dispensa: **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**
Datação Orçamentária:
01001 - Recursos do Tesouro
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.0001.001000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.0000 Material de consumo

Renascença (PR), 02 de março de 2018

Miriam Beatriz Cozer Manfredi
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa nº 002/2018 devidamente justificado, atendendo solicitação da Servidora Andressa Corso Casali, considerando o Parecer Jurídico, e qual opção pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO e termo público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação referente ao seguinte objeto: contratação de empresa especializada em vigilância e monitoramento para prestação de serviço junto a Câmara Municipal.

Empresa Vencedora
INVIDIÁVEL RENASCENÇA LTDA - ME
CNPJ: 22.291.087/0001-62
RUA COSTA E SILVA, Nº 105, CENTRO
RENASCENÇA - PR

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.
Valor total da dispensa: **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) anual.**
Valor mensal: **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) mensais.**
Datação Orçamentária:
01001 - Recursos do Tesouro
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.0001.001000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Renascença (PR), 02 de março de 2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
ARFIMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, torna público que requereu ao IAR, a Licença de Operação de Regularização para a Central Geradora Hidrelétrica - CGH ARFIMAC, instalada no Rio São Francisco, no Município de Clevelândia - Paraná.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Pregão Edital nº 18/2018. Forma: Proposta. Data de Licitação: 16 de março de 2018, às 16:00 (dezesseis) horas. Objeto: LOGAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS ALUSIVAS ÀS COMEMORAÇÕES DA PASCOA 2018. Valor Máximo da Licitação: R\$ 7.999,49. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Prodanol Kurlat, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzhinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (48) 3242-6014.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº. 024/2018
SÚMULA. Estabelece o horário de expediente dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.
ADEMIR JOSÉ OHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no Art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.
Considerando que compete ao chefe do poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de forma a garantir a eficiência dos serviços prestados, consoante preconiza o artigo 37 da Constituição Federal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido que a partir de 05 de março de 2018, o expediente de funcionamento dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, passará a ser das 7h30min às 13h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2018.
ADEMIR JOSÉ OHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº. 028/2018
Externa a pedido, a pessoa de Talita Balbin do cargo de Psicóloga.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 38106.
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de março de 2018, a pessoa de Talita Balbin, RG nº 9.851.934-1, do cargo de Psicóloga.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2018.
ADEMIR JOSÉ OHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2018
O município de Coronel Vívida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 06 de março de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívida, sito a Praça Angelo Mezomo, s/n, Coronel Vívida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vívida, 02 de março de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2018
O município de Coronel Vívida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 06 de março de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívida, sito a Praça Angelo Mezomo, s/n, Coronel Vívida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vívida, 02 de março de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezomo, s/n, às 09:00 horas do dia 16 de março de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 183.600,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 02 de março de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018
DATA: 15/01/18
HORÁRIO: 14:00
OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação do vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho, com o fim de apoiar o desenvolvimento, visando atender ao método da Pedagogia da Alternância, visando uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em Alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, em estrutura na ação conjunta entre escola e família. Analisadas todas as atas referentes ao Chamamento Público nº 02/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe a entidade:

RAZÃO SOCIAL	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
Associação de Casa Familiar Rural de Coronel Vívida	97.515.423/0001-86	R\$ 192.068,67

Nas condições de plano de trabalho e do edital. Valor total de R\$ 192.068,67 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), Coronel Vívida, 01 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
ABERTURA: 27/02/18
DATA: 09/02/18
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, conforme termo de referência, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisadas todas as atas referentes ao Pregão Presencial nº 20/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	BACCHI & GEHELEN LTDA	26.935,33	249.999,96

Totalizando por fornecedor:
BACCHI & GEHELEN LTDA
NUMERO DO CNPJ: 18.946.113/0001-40
VALOR TOTAL R\$ 249.999,96

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Coronel Vívida, 01 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE CONTRATOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 02/2018. Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar e transporte de professores da Unicentro. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vívida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-85	212.881,58
17/2016	ANTONIO PALUDO BARBOSA TRANSPORTES - ME	19.332.488/0001-93	75.031,00
22/2016	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90	166.132,00
23/2016	G. P. BELLEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-90	73.750,00
24/2016	J. P. LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	90.706,00
25/2016	LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-85	108.847,20
26/2016	REFRUTUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	09.894.314/0001-78	83.800,00
27/2016	SANDRO JOSÉ DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	124.146,00
28/2016	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.989/0001-09	80.739,40

Coronel Vívida, 15 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 02/2018. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de forma e aditas para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração municipal. Prazo: 12 meses, da 27.02.2018 a 26.02.2019. Contratante: Município de Coronel Vívida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
33/2018	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85.461.895/0001-14	5.000,00
34/2018	VALDOMIRO CAPRINI ME	06.121.259/0001-02	18.600,00

Coronel Vívida, 26 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Edifício dos Santos, 541 - Telégrafos (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 Honório Serpa Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

Objeto: Aquisição de uma valvula controladora de eletrônica (módulo) código V09014818349 para máquina escavadora hidráulica Volvo LC140 com mão serviço mecânica para retirada, substituição e programação. Conforme especificações constantes no termo de referência-anexo I do edital. Licitação Exclusiva, para Empresas Enquadradas como ME e EPP. Conforme Lei Geral Nº 123/2008 e Lei Complementar nº 147/2014, de modo de atividade pertinente ao objeto da contratação.

O Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com sede a Rua Ecléides dos Santos, 541, na cidade de Honório Serpa, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº. 95.585.444/0001-42, torna pública que:

- 1) No aviso de licitação referente Pregão Presencial 11/2018 onde consta: Do Protocolo e Sessão de Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 15 de março das 08:00 horas até às 08:00 horas. Lata-se: Do Protocolo e Sessão de Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 14 de março das 08:00 horas até às 08:30 horas.
- 2) Permanecer inalteradas as demais citações do edital.

Honório Serpa, 02 de março de 2018.

Jucilaine Borzolini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
Objeto: Análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a fim de uniformar na classificação da melhor proposta para o Edital de Chamamento Público Nº 001/2018.

Classificação	ITEMS	EMPRESA VENCEDORA
1º	01.00.03.04.96.06.07.08.11.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.31.33.34.35.36.37.38.40.41.42.43.45.46.47.48.49.50.52.53.54.56.56.57.58	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE ITAPEJARA DO OESTE

Por meio de sorteio em conformidade com o Edital de Chamamento Público Nº 001/2018, realizado em 01/03/2018 às 14h00min.

Agilberto Luciano Pariz
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão: _____ Membro da Comissão: _____

Itapejara do Oeste
DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
Objeto: Cancelamento de Processo licitatório.

A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 002/2018, considerando que ocorreu a exigência de uma especificação técnica no descritivo do objeto de licitação do Edital Pregão Presencial Nº 007/2018, sendo que isso inviabiliza a competitividade do processo e devido a data de abertura do processo licitatório ser no próximo dia 06 (seis) de março de 2018, não permitindo fazer alterações no edital devido o curto prazo.

Decido por CANCELAR o procedimento licitatório de Pregão Presencial Nº 007/2018 de 16.02.2018, por problemas no descritivo do objeto.

Itapejara do Oeste-PR, 01 de março de 2018

Vicente Leitini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 002/2018

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2047/2017
Contratante: Município de Itapejara do Oeste - PR
Contratado: Charline Larize Batzisti, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.812.113/0001-97.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos a serem ofertados para as crianças, adolescentes, mulheres e idosos, referenciados no CRAS do Município de Itapejara do Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 007/2017.
Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, passando de 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2018 para 30 (trinta) de Abril de 2018.
Data do Aditivo: 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1719/18 - CONVITE Nº 12/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS e PR Departamento e Encargados: Liza - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 18.522.025/0001-10. Inscricao Estadual nº 90289943-00, com sede na Rua Tereza, nº 190, centro, CEP: 85.525-000, na cidade de Maripólis, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA. Objeto: - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços (incluindo o exercício de mão de obra, no Lote 1), de acordo com o projeto de acordo com o projeto de minuta e projeto inicial objeto do Processo nº 000894-2012 e 115.2011. Do Valor: - O valor certo e ajustado a ser pago será de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Dos Prazos e Vigência Contratual: O prazo de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias após a emissão do Ordem de Serviço pela Administração Municipal. O período de vigência contratual será o prazo de execução, prorrogado de 30 (trinta) dias, totalizando assim 90 (sessenta e seis) dias. Dos Pagamentos: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, mediante aprovação do Departamento Responsável. Códigos Orçamentários: 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.02 - Dívidas dos Serviços Urbanos - 15.452.2.0017.034 - Manutenção dos Serviços Urbanos - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 0050. Do Gestor do Contrato e Fiscalização: Engenheiro Civil Bruno Gustavo Klein, CREA nº 134616/D-PR, Rua Tenente das 95, nº 2º do 1º de Lei nº 8536/93, FIDR, Companhia de Clevelândia, Estado do Paraná, Maripólis, 26 de Fevereiro de 2018. Nean Raquel Rossetti Gontim - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

DATA: 09/02/18 ABERTURA: 27/02/18 HORÁRIO: 09:00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme termo de referência; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 20/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BACCHI & GEHLEN LTDA	20.833,33	249.999,96
Totalizando por fornecedor:			
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$	
BACCHI & GEHLEN LTDA	18.946.113/0001-40	249.999,96	

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos). Coronel Vivida, 01 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

DATA: 15/01/18 PRAZO DE ENTREGA: 16/02/18 HORÁRIO: 14:00
 OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho; com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estruturada na ação conjunta entre escola e família. Analisados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 02/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe a entidade:

RAZÃO SOCIAL	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida	97.515.423/0001-86	R\$ 102.068,67
Nas condições do plano de trabalho e do edital. Valor total é de R\$ 102.068,67 (cento e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Coronel Vivida, 01 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.		

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 16 de março de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 183.600,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300, Coronel Vivida, 02 de março de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

DATA: 15/02/18 ABERTURA: 01/03/18 HORÁRIO: 09:00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E OFICINAS ESPECÍFICAS, ONDE OS MESMOS PRESTARÃO ATENDIMENTO NOS PROGRAMAS FONTE DE TALENTOS E ABB COMUNIDADE, NAS MODALIDADES DE: ARTES MARCIAIS-KARATÊ, JOGOS DE MESA, TÊNIS DE MESA, MUSICALIZAÇÃO, FUTSAL, FUTEBOL SETE, E XADREZ, LIBRAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E INICIAÇÃO AO TEATRO, COMPLEMENTO EDUCACIONAL, NATAÇÃO, ARTESANATO, ARTES CÊNICAS E CAPOEIRA: conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 22/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CHER & VAMBOMMEL LTDA-ME	20.800,00	187.200,00
Totalizando por fornecedor:			
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$	
CHER & VAMBOMMEL LTDA-ME	16.693.702/0001-38	187.200,00	

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). Coronel Vivida, 02 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2018

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 06 de março de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 02 de março de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2018

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 06 de março de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 02 de março de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018. OBJETO: contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar e transporte de professores da Unicentro. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-85	212.891,58
21/2018	ANTONIO PALUDO BARBOSA-TRANSPORTES-ME	19.332.488/0001-83	75.031,00
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA-ME	19.490.869/0001-90	198.132,00
23/2018	G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME	19.000.042/0001-50	73.150,00
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	90.706,00
25/2018	LAMIR TASCÁ-TRANSPORTES-ME	04.740.339/0001-85	108.847,20
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	08.604.314/0001-78	83.800,00
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	124.146,00
28/2018	VIACAO NARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09	60.735,40

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 30/2018 – Pregão Presencial nº 17/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: R LIBRELATO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 04.683.301/0001-18. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças novas e serviços para manutenção de caminhão pertencente ao corpo de bombeiros e que atualmente serve para atendimento de ocorrências no município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 9.500,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 02/2018. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de torno e soldas para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 27.02.2018 a 26.02.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
33/2018	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85.481.895/0001-14	5.000,00
34/2018	VALDOMIRO CAPRINI ME	06.121.268/0001-02	18.560,00

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA

VALOR TOTAL R\$ 102.068,67.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
1 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA						2018
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
X	X	8.505,75	8.505,72	8.505,72	8.505,72	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
8.505,72	8.505,72	8.505,72	8.505,72	8.505,72	8.505,72	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
1 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA						2019
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
8.505,72	8.505,72	X	X	X	X	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
X	X	X	X	X	X	

Coronel Vivida, 02 de março de 2018.

Vilson Ignacio de Lima,

Presidente da Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida.

De acordo:

Frank Ariel Schjivini,
Prefeito Municipal.

☎ 97515423 / 0001 - 867

ASSOCIAÇÃO DA CASA
FAMILIAR RURAL

R. V. RO FLOR DA SERRA

8550-00 CORONEL VIVIDA - PR